



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 13/IX-3º/2008

1 - Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas 21H15, nas instalações do Beira Mar Atlético Clube (Salão), sita na Rua Irene Lisboa, 22, em Cacilhas, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, referente ao mês de Setembro, com a seguinte

agenda:-----

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal; -----

3.2 - Apreciação de acto (Requerimento PS com entrada nº 1228/IX-3º sobre resposta a requerimento);

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Permuta de Bens Imóveis entre o Município e a Cooperativa Almadense de Solidariedade Social, CRL"; -----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de pedido de "Autorização para afectação ao Grupo Nacional de Escutas, Agrupamento 467 da Charneca de Caparica, de uma parcela de terreno";

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para 2009"; -----

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o "Imposto Municipal sobre Imóveis para 2009";

3.7 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre: -----

a) Revisão ao Orçamento do Município para 2008;

b) Revisão do Orçamento dos SMAS para 2008;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de pedido de "Autorização para o Município integrar a Entidade de Turismo de LVT". -----

2 - Fez-se a chamada dos Srs. Deputados Municipais e foi verificado o quorum.-----

3 - Estiveram presentes os quarenta e quatro eleitos na reunião.-----

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:-----

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Sérgio Neves Correia Taipas; Bruno Ramos Dias; José Luís Abreu Leitão; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; José Gabriel Guiomar Joaquim; Maria da Graça Contreiras de Matos Mascarenhas Pessoa; Ruben José de Almeida Martins Raposo; António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Amadeu Dinis Vaz; Caetano da Conceição Rolo; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Domingos José Soares de Almeida Lima; Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida; Nuno Filipe Miragaia Matias; Miguel Ângelo Moura Salvado; Helena Maria Gomes de Oliveira; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; José Manuel Pereira; José Mário Castelhana Ferreira; Maria Manuela Batista C. S. Lopes; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Francisca Luís Baptista Parreira e António José Pinho Gaspar

Neves.-----

4 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.-----

4.1 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Anja Bothe - "Movimento uma Charneca para as Pessoas", moradora na Rua Vieira da Silva, 56 - Aroeira - 2820-137 Charneca de Caparica.-----

4.1.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Anja

Bothe:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Chamo-me Anja Bothe, sou

Jurista.-----

Venho em nome do Movimento "Uma Charneca para as Pessoas" alertar Vossas Excelências para o grave crime ambiental em curso na Mata Nacional dos Medos, na Charneca de Caparica junto à rotunda da Marisol e da Tremoceira, onde temos acesso à estrada florestal que vai em direcção às praias da Costa da Caparica.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apesar desta estrada já existente e em bom estado, encontra-se aberto o concurso para a construção de uma nova via, que fará exactamente a mesma ligação mas que implicará, no entanto, a destruição de 6 hectares da nossa Mata dos Medos, património histórico mandado plantar por Dom João V no século

XVIII.-----

Um estudo botânico, feito pela própria Faculdade de Ciências para a CM de Almada, identifica esta zona como sendo a mais antiga e valiosa da Mata dos Medos.-----

Estamos convencidos de que a estrada já existente, construída há 40 anos, poderia ser aproveitada, preservando assim aquela zona da mata intacta, tal como existe há mais de 250 anos. A estrada existente já possui bermas largas e desmatadas, com uma amplitude suficiente para permitir construir perfeitamente o alargamento da estrada e mais uma ciclovia. Para além disso, essa estrada já existente atravessa uma zona de coberto muito mais recente e menos rica em termos ambientais e botânicos.-----

A nova estrada implicará elevados movimentos de terra, porque atravessa umas das zonas mais elevadas da mata denominada "cabeço verde", o que torna necessário a realização de enormes terraplanagens e escavações, o que destruirá a mata bicentenária de uma forma completa e irreversível. Todos sabemos as consequências da maquinaria pesada dentro de uma reserva botânica: todo o coberto será destruído, e, como as dunas são altamente instáveis, as consequências para o ecossistema, resultantes desta destruição, irão muito para além da zona da faixa de rodagem.-----

Se ao lado já existe uma estrada com um espaço aberto amplo, não se compreende o porquê desta destruição.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A 28 de Janeiro de 2008, a Declaração de Impacte Ambiental opta pela construção da estrada nova, mas pedimos a vossa atenção para uma breve análise desta opção:-----

A estrada nova apresenta o mesmo traçado que a antiga “Via Turística”, que em 2000 foi vetada pelo então

Presidente do ICN Carlos Guerra que afirmou que “tal significa o atravessamento dos talhões 1 e 3 da Mata dos Medos, que é precisamente onde subsistem as árvores de maior porte e de mais

idade.”-----

Posteriormente aquela via foi impugnada judicialmente, pelo Supremo Tribunal Administrativo em 2002, onde se refere que:-----

“A Reserva Botânica da Mata dos Medos (Decreto 44/71 de 23 de Outubro) seria intersectada na área onde atinge o seu máximo desenvolvimento, com pinheiros mansos centenários, exemplares notáveis de zimbro, para além de numerosas outras espécies autóctones, num conjunto de grande harmonia. Seria criada uma parcela, separada da restante área da mata, eliminado um parque de merendas e o aceiro exterior, obrigando a destruição de uma faixa suplementar de mata para assegurar a defesa contra os fogos florestais.”-----

Para concluir, deixem-me apenas realçar que as chamadas áreas de compensação são constituídas por terrenos que já pertencem à Paisagem Protegida, estando assim sob a salvaguarda do seu Plano de Ordenamento. Deste modo, não se trata de nenhuma compensação. Trata-se sim e apenas da destruição de uma mata magnífica e do seu ecossistema envolvente.-----

Para poder ajuizar da veracidade das nossas afirmações e para Vos sensibilizar de modo a permitir-vos rever a decisão, sugerimos que envie alguém da Vossa confiança para uma visita de inspeção ao local, manifestando nós



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desde já a nossa disponibilidade para o acompanhar. Dirigimos este convite a todas as pessoas presentes e ausentes. Por enquanto, a força das árvores tem falado por si, sempre que levamos alguém ao local do crime programado. Tão irreversível, tão desnecessário, tão irresponsável, tão triste...-----

Agradecemos poder saber qual o posicionamento de Vossas Excelências relativamente a este problema.”-----

4.2 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Maria Lourenço, moradora na Rua do Repouso, 3 - Poço Novo, 2820-646 Charneca de Caparica.-----

4.2.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Maria

Lourenço:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Nasci na antiga Freguesia de Caparica e vivo desde há quatro anos junto à Mata dos Medos, construí aí casa porque pensei que seria difícil alguém atentar contra esse espaço classificado de Reserva Botânica Nacional integrada numa Paisagem Protegida... Hoje estou aqui porque me sinto indignada... porque cada vez mais assisto à substituição dos pinheiros pelo cimento e à diminuição da qualidade de vida.-----

Se Almada quer ter turismo e qualidade de vida, deve ter uma política ambiental que proteja as zonas mais sensíveis do concelho.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Já não nos chega a vergonha que é a Fonte da Telha? Onde se gasta o dinheiro dos contribuintes a plantar palmeiras e a pôr calçadas à portuguesa... A Câmara não deve ter esta visão kitch... deve ser constituída por elementos habilitados com uma visão cultural e estética.-

Não queremos o caos urbanístico e a confusão do centro de Almada.-----

Não queremos espaços verdes que não passam de canteiros à volta dos empreendimentos só porque estes últimos dão lucro.-----

Queremos viver onde os nossos filhos possam crescer em liberdade, brincar e respirar ar puro.

A Mata dos Medos é uma herança dos nossos antepassados saibamos respeitar os espaços que talvez um dia, se os destruímos, tenhamos que replantar.-----

Existe uma estrada que pode ser alargada. Não estamos em época de crise? Que interesses escondidos subsistem nesta destruição.-----

Queria abordar outro assunto: não nos podemos esquecer, cidadãos da Charneca de Caparica que temos a taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) mais elevada, exigimos que a baixem... nem as ruas são varridas. Para onde vai o nosso dinheiro que não é aplicado na

Freguesia?-----

Quero terminar dizendo que não vamos descansar, vamos defender a Charneca."-----

4.3 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Florentino Alves, morador na Rua da Falésia ao Foni, 13-A, 2820-012

Charneca de Caparica.-----

4.3.1 - O Exm.º Senhor Município Florentino

Alves:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Já há algum tempo que disse e por várias vezes e vou repetir, a Freguesia onde resido há mais de vinte e cinco anos, continua a ser uma Freguesia desprezada, um pouco pela Câmara. Não sei porquê. A Sr.ª Presidente fez o favor de me dizer que não era assim. Nesta altura em que começaram as aulas do 1º Ciclo na Charneca de Caparica, constatou-se que não havia salas de aulas para os alunos que ali estavam. Ou seja, os miúdos que vão começar a Escola não tinham salas de aulas na Charneca de

Caparica.-----

Já quando a minha filha quis começar, também não havia salas, e passados vinte anos continuamos na mesma.-----

Gostaria que a Sr.ª Presidente me dissesse qualquer coisa sobre isto.-----

Relativamente a outro assunto que gostaria também de uma explicação da Sr.ª Presidente, porque as coisas estão um pouco confusas. É relativamente às linhas de muito alta tensão.-----

Estava com a providência cautelar, estavam embargadas, mas durante a noite andava lá gente trabalhando nos postes.-----

Os postes apareceram pintados, os postes apareceram com as roldanas e agora foi só meter os cabos. Eu gostava que a Sr.ª Presidente desde que soubesse que me pudesse dizer o que é que se passa com esta situação."-----

4.4 - Usou da palavra a Exm.ª Senhora Múncipe Sara Baeta Neves de Carvalho, moradora na Rua Helena Félix, 69-A 2º Esq., 2820-597 Charneca de Caparica.-----

4.4.1 - A Exm.ª Senhora Múncipe Sara Baeta Neves de Carvalho:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Em primeiro lugar, deixem-me dizer que esta é para mim uma grande experiência: conhecer finalmente o Executivo

que toma conta de mim e da minha família.-----

Este sentimento leva-me ao atrevimento de começar com uma sugestão: Senhora Presidente da Câmara, à

semelhança dos belíssimos postais do Dia da Mulher, da Criança, de Natal (de óptima qualidade, diga-se) que me

envia e dos outdoors informativos das coimas por não pintar o meu prédio de 8 em 8 anos, gostaria de lhe sugerir

que utilizasse esses mesmos meios para publicitar de forma eficaz a existência e funcionamento destas Assembleias

Municipais. Melhor ainda, sugiro que passe a colocar em edital os avisos de coima por falta de pintura e faça

outdoors sobre a Assembleia Municipal. Embora entenda perfeitamente que não serve tão bem os interesses do

Executivo, a verdade é que serve melhor os interesses da população. E, tendo em conta que somos muitos mais,

faria todo o sentido promover mais o diálogo directo entre a população e o Executivo e muito menos o poder do

Executivo sobre a população.-----

Bom, mas o assunto que me traz aqui não são outdoors, nem editais, nem postalitos.-----

O assunto que gostaria de vos colocar à consideração é a Dignidade Humana, a dignidade do povo (única e

exclusiva razão porque existe o poder local).-----

O melhor exemplo que me ocorre a mim pessoalmente e no contexto em que nos encontramos aqui de atropelos à

dignidade humana é a relação deste Executivo com a sua freguesia da Charneca de Caparica. E mais

especificamente, tal e qual a famosa aldeia de irredutíveis gauleses, a Quinta do

Texugo.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Quinta do Texugo, situada na Rua Helena Félix, Charneca de Caparica, é desde há 15 anos um aglomerado de lotes licenciados e construídos sobre uma urbanização ilegal. Sim, eu sei. Não faz sentido. Mas é verdade! A Quinta do Texugo era, até há bem pouco tempo, uma das zonas mais caras, mais in, da Charneca. E foi-o enquanto o urbanizador, por ter interesse em vender o que ainda restava, foi disfarçando as irregularidades dos espaços públicos. Agora, o urbanizador escuda-se atrás da Câmara e a Câmara atrás do urbanizador.-----

Eu da minha parte responsabilizo acima de tudo este Executivo. Digam as leis o que disserem, eu digo: não quero saber quem deve fazer o quê ou quem tem culpa do quê.-----

O que eu sei é que este Executivo assumiu um compromisso com a população do Concelho de Almada e tem de o cumprir custe a quem custar, custe o que custar.-----

Porque até agora quem é que de facto tem pago este jogo do empurra? Os moradores da Rua Helena Félix. E pagam como? Pagam todos os dias quando saem das suas casas, ou vão à janela, e se deparam com um matagal de ervas, pejudas de insectos. Pagam, quando saem à rua e tropeçam nos declives e buracos dos passeios. Pagam quando, na rua, não encontram um caixote do lixo para pequenos detritos. Pagam quando tentam explicar às suas crianças porque é que têm de entrar para o carro para irem ao parque infantil se estão dois mesmo ali. Dois parques em condições deploráveis, com chão de areia suja, com pragas de insectos, com equipamentos degradados e perigosos. Pagam também quando tentam explicar às suas crianças porque é que afinal se pode atravessar fora das passadeiras. Porque não existem. Pagam quando saem à rua e tudo o que a brisa lhes traz não é o aroma das árvores, não é o aroma do mar, mas sim o lixo do vizinho, que circula em descaradas espirais para depois repousar durante dias às suas portas. Pagam pelas gincanas diárias para evitar o estacionamento de carros aleatório (inclusive dentro dos espaços vedados a carros, lado a lado com os parques infantis). Pagam tudo isto e muito mais. Acima de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tudo, esta situação custa-nos a todos um bocadinho da nossa dignidade. Para nós próprios e para as nossas crianças. Senhores do Executivo, sou uma mãe trabalhadora. Divido-me em várias versões de mim mesma, todos os dias para alcançar uma forma de viver digna, uma qualidade de vida digna do meu esforço. E o meu esforço é muito maior e merece muito mais do que tudo isto que acabo de referir.-----

Como a Quinta do Texugo muitas outras urbanizações aparentam necessitar de ser mais respeitadas. Mas eu pela Quinta do Texugo falo. É urgente a resolução dos problemas desta urbanização. É urgente cuidar dos seus espaços públicos exteriores. É urgente cuidar dos espaços verdes, dos parques infantis, dos passeios, dos estacionamento, das passadeiras, do lixo, das pragas de insectos, da falta de papeleiras, da falta de bocas de incêndio, etc., etc.. É urgente tratar os moradores da Quinta do Texugo com o respeito e a dignidade que merecem.--

Como prova da amplitude desta preocupação, gostaria de entregar neste momento ao Executivo um Abaixo-assinado que sintetiza estas questões e que, sobretudo, demonstra o profundo envolvimento dos moradores da Quinta do Texugo.-----

E para concluir este assunto, gostaria também de colocar aqui algumas questões para o

Executivo:-----

1. Como é possível que durante cerca de 15 anos continue por legalizar a urbanização da Quinta do

Texugo?-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2. Como é que foram licenciadas as construções de cerca de 80 lotes numa urbanização não

legalizada?-----

3. Como é que o Executivo entra neste jogo do empurra com o urbanizador em que não são atribuídas

responsabilidades a ninguém?-----

4. Porque é que devem ser os moradores/eleitores da Quinta do Texugo a pagar o preço de tal

incúria?-----

5. Até quando permitirá este Executivo a impunidade do urbanizador?-----

6. Para quando uma

solução?-----

Aproveito ainda o tempo que me resta para deixar outras questões de âmbito mais abrangente mas não menos

importantes também relativas à freguesia da Charneca de Caparica:-----

1. Como é que, sendo a Charneca a maior freguesia do Concelho de Almada, parece cada vez mais esquecida pelo

Executivo?-----

2. Como é que, sendo a Charneca a maior freguesia do Concelho de Almada em área e habitantes, não tem

Metro?-----

3. Como se justifica a escassez de transportes públicos na freguesia da Charneca?-----

4. Como é que se aprovam projectos de loteamento uns a seguir aos outros e não se criam infra-estruturas dignas

para os já moradores e para os que virão?-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5. Como é que se justifica a inexistência de uma Escola Secundária até ao 12º ano em toda a

Charneca?-----

6. Como é que se justifica a inexistência de um pavilhão gimnodesportivo?-----

7. Como é que se justifica a inexistência de espaços verdes dignos para lazer das famílias?-----

8. Como é que se justifica a falta de apoio a

idosos?-----

9. Como é que se justifica a inexistência de uma farmácia de serviço 24 horas todos os dias da

semana?-----

10. Acima de tudo, como é que o Executivo justifica o seu total desinvestimento na Charneca de

Caparica?-----

Termino solicitando que não nos respondam com números (nº de eleitores recenseados, nº de euros investidos nisto

ou naquilo, etc. ...). Por favor, respondam-nos com soluções.-----

Muito obrigada pela atenção com que me ouviram e com que considerarão as questões que

apresentei."-----

4.5 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município José António Costa Pereira, morador na Rua dos Benvindos às Quintinhas,

nº 10 - Vale Cavala, 2825-304 Charneca de Caparica.-----

4.5.1 - O Exm.º Senhor Município José António Costa Pereira:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Vim assistir a esta ilustre Assembleia para partilhar convosco a minha situação e até a minha indignação face aos problemas ambientais que hoje somos confrontados. Já que ouvimos algumas intervenções de cidadãos preocupados e que lutam para que se preserve o ambiente e a qualidade de vida neste Concelho. Não adianta para nós promover o Concelho com rótulos de sustentabilidade se depois nos nossos actos administrativos nós não somos coerentes. E deixa-me preocupado não só aquilo que já foi dito por todos, mas também e recorde e alerta para o facto do traçado da estrada que vai percorrer as Terras da Costa, não ser feito em cima ou paralelo, aproveitando aquele que existe, mas por dentro das terras. As desculpas sucedem-se para que este traçado daquelas terras. Nós somos confrontados e foi há pouco tempo que fomos confrontados com isso, com o facto de esquecermos géneros alimentares.-----

As nossas Terras da Costa são um bem que não podemos hipotecar, já hipotecámos tudo o que está na proximidade do Cemitério até à orla do Tejo, para este lado vamos continuar a hipotecar aquelas terras? Esta é uma pergunta que eu deixo, por outro lado e eu já referi isto numa última intervenção que tive, porque é que nós não pensamos fazer aquela estrada utilizando aquele mesmo traçado e depois prolonga-la até à Fonte da Telha? Eu não compreendo como é que o Polis que tem todos estes grandes objectivos esquecer não só a Fonte da Telha como também a nossa melhor acessibilidade às praias. Todos nós somos confrontados quando queremos ir à praia com a impossibilidade de pormos os carros como deve ser. O pó, tudo aquilo, não entendo como é que em Almada nós continuamos a viver assim e não fazemos nada. Se olharmos para Câmaras como a de Grândola que tem praias belíssimas como nós aqui temos, muito mais bem estimadas, tratando muito melhor quem visita aquelas paragens. Gostaria que isto fosse deixado ao vosso cuidado."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.6 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Ana Teresa Robalo - "Movimento uma Charneca para as Pessoas",
moradora na Rua Helena Félix, 36 4º-A, 2820-595 Charneca de Caparica.-----

4.6.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Ana Teresa

Robalo:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Venho por este meio, de forma concertada com outros moradores que constituem o movimento de cidadãos intitulado: "Uma Charneca para as Pessoas", apresentar a esta Assembleia Municipal, uma série de preocupações que se relacionam directamente com a qualidade da vida urbana, ora colocada em risco por mais uma urbanização.-----

A Quinta do Texugo encontra-se localizada numa área limítrofe com a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, classificada nacionalmente por ser, simultaneamente Reserva Ecológica Nacional, Reserva Botânica e Área Protegida, dadas as suas características ambientais, de fauna e flora de grande interesse e fragilidade.-----

Aquando a implementação deste bairro em 1993, várias expectativas foram criadas aos então novos moradores. Para além dos valores naturais em presença: a proximidade do mar e da Mata dos Medos, diversos factores atraíram os moradores - refira-se a qualidade do desenho urbano, a localização de um equipamento desportivo (hoje ginásio, SPA Aqua-fitness) e a promessa expressa no Alvará de Loteamento que previa como área de cedência para domínio público uma Escola

Secundária.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Recentemente, para espanto de todos os moradores, sem vedações adequadas e de forma anónima, instalou-se neste lugar um estaleiro composto por maquinaria pesada que iniciou o abate de um expressivo conjunto de pinheiros mansos - alguns de grande idade e extraordinária dimensão - que se localizavam no perímetro da área de cedência referida. Após curtas diligências, percebeu-se, de imediato, que não se tratava de um equipamento colectivo mas sim de um empreendimento habitacional com 295 fogos de iniciativa privada.-----

De forma espontânea, com o sentimento de perda de um importante espaço de uso colectivo consagrado em Alvará de Loteamento, os moradores questionam esta estranha mudança assim como lamentam que se venha a somar mais de 1200 camas a uma zona tão deficitária em infra-estruturas básicas, jardins e equipamentos de dignificação colectiva.-----

Nesta sequência, os moradores da Quinta do Texugo, gostariam de saber:-----

- Se as expectativas criadas desde 1993, vão continuar a ser adiadas ou defraudadas, tendo em conta a urgente necessidade de um equipamento escolar como então previsto?-----
- Como é que esta área de cedência P1 definida no alvará de loteamento 301/93 para a construção de uma escola secundária, é agora um terreno privado?-----
- Como é que é possível, esse mesmo terreno, ser loteado para a implantação de mais 295 fogos?-----

Pelo direito público, tivemos ainda oportunidade de verificar que o loteamento da Quinta de Santa Teresa com alvará aprovado em 2007, de acordo com as peças escritas e desenhadas do processo, define outras áreas de cedência, não para construir a escola prometida e em falta, mas para construir a Via Turística.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Via Turística foi um processo impugnado judicialmente, pelo Supremo Tribunal de Justiça, em Acórdão de 18 de Dezembro de 2002, porque a sua execução previa o atravessamento de áreas classificadas - Reserva Ecológica Nacional, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos, afectando, cito: “de forma grave o património natural da área Protegida, da REN e da Reserva Botânica com efeitos potencialmente muito negativos no ordenamento da faixa litoral, irreversíveis e irreparáveis”.-----

- Tendo sido especificadas no respectivo Acórdão, todas as características negativas e a ausência de mais-valias na execução do respectivo traçado viário, como é que aparece novamente a Via Turística como opção para aprovação do novo loteamento na Charneca - loteamento Quinta de Santa

Teresa?-----

- O traçado apresentado nas peças desenhadas do loteamento da Quinta de Santa Teresa para a implantação da Via Turística não é o mesmo que foi chumbado pelo Acórdão em Dezembro de

2002?-----

- Como é que uma Câmara que se intitula defensora do meio ambiente e é apologista da redução dos valores de poluição - veja-se o Plano de Mobilidade por exemplo -, insiste num modelo rodoviário cujo traçado irá comprometer irreversivelmente a Mata Nacional dos Medos: uma das áreas ambientais mais sensíveis e sugestivas do país e que integrada a Reserva Ecológica

Nacional?-----

- Com os erros do passado e com a raiz anarca que marca o urbanismo de toda esta região, porque é que as sucessivas administrações municipais continuam a licenciar sucessivas urbanizações, não se vislumbrando um planeamento eficaz que atenda às necessidades sociais, como a construção dos equipamentos sócio-culturais e a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

minimização na utilização do automóvel como meio de transporte

principal?-----

Com estas questões termino a minha exposição, esperando que o resultado desta assembleia não seja infrutífero e

que as soluções que apresentarem não mais atentem à qualidade de vida dos moradores da

Charneca!-----

4.7 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Luís António J. Nabais, morador na urbanização Quinta do João Balofó -

Rua Circular, Lote 64 - Poço Novo, 2820-540 Charneca de Caparica.--

4.7.1 - O Exm.º Senhor Município Luís António J.

Nabais:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

O assunto que hoje vos trago diz respeito à Charneca de Caparica. Sou um morador nesta freguesia e preocupado

com a falta de qualidade de vida existente nela. Em conversa com várias pessoas (também elas moradoras na

Charneca) tentei indagar sobre o grau de satisfação de habitarem nesta localidade. A resposta não poderia ser mais

negativa!!!! Os habitantes da Charneca de Caparica estão descontentes com vários aspectos (in)existentes na

freguesia. São eles: as acessibilidades, a falta de limpeza, a falta de espaços verdes, o excesso de betão armado, a

falta de supermercados, os transportes, a possível construção da estrada ER377/2, os parques de campismo, os

stands de automóveis clandestinos, o ruído e o

IMI.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As acessibilidades porque a estrada que atravessa a freguesia está congestionada e em muito mau estado. Na verdade os habitantes da Charneca estão habituados às obras de Santa Engrácia que se fazem nela. E uma estrada cheia de remendos. Hoje mais uma vez encontra-se em

obras.-----

A falta de limpeza na freguesia é assustador. Lixos domésticos e provenientes de obras são despejados em terrenos particulares e camarários. Se bem que seja difícil apanhar os infractores, estes lixos têm de ser retirados. Porque não o fazem?-----

Porque não lavam os contentores do lixo? Porque não instalam ecopontos?-----

O excesso de betão armado, porque se assiste a uma construção desenfreada na Charneca de Caparica.

Consideram que face às condições existentes na freguesia a compra de casa é uma má opção.-----

A falta de espaços verdes, porque existem poucos na freguesia. A necessidade destes espaços é por demais evidente. Numa freguesia tão grande, qual o motivo da sua inexistência?-----

A falta de supermercados é patente. Não existe nenhum supermercado do tipo “Lidl” ou “Dia” na freguesia. E todos sabemos como está o custo de vida!!! Nem todos podem fazer as compras fora da freguesia. Ter bem mais perto um supermercado deste tipo é uma das ambições dos habitantes da

Charneca.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os transportes porque a freguesia é servida apenas pela empresa TST (com frequência de autocarros e qualidade dos serviços insatisfatória). Referiram que gostariam que o MST do Monte de Caparica (Universidade) se estendesse à Charneca de Caparica.-----

Os Parques de campismo, porque são um problema de outra freguesia. Os habitantes da Charneca não percebem o motivo da instalação dos Parques de Campismo no Pinhal do Inglêss!!!!!! Esta instalação iria agravar os problemas já existentes!!!!!!-----

O ruído é outro dos problemas da freguesia. Motas, Moto4 e carros aceleram a toda a velocidade pela freguesia. O que tem sido feito pelas autoridades?-----

Existe fiscalização? É que estas situações repetem-se apesar das reclamações!!!!-----

A Estrada ER 377/2, porque ao bordejar a Mata dos Medos cria uma barreira que impede deste modo o acesso à Mata aos seus habitantes. Esta estrada não resolve os problemas de trânsito na freguesia.-----

Os Stands clandestinos, porque a estrada principal da freguesia está recheada destes stands. As bermas desta estrada deviam servir para as pessoas circularem em segurança e não para se venderem automóveis.-----

--

O IMI, porque receberam uma 2ª factura para pagar de IMI, quando o já tinham feito; outros porque a 2ª prestação deveria ser igual à 1ª, mas isso não sucedeu, e é de maior montante. Qual o motivo deste acréscimo? Se houve engano, de quem foi o erro?-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Porque não foram

informados?-----

Referem também que o valor de IMI é muito elevado e não vislumbram um investimento da Câmara na freguesia que

o justifique.-----

Os habitantes da Charneca gostam no entanto das praias e da Costa Atlântica do Concelho. Atrevo-me a dizer que

é um dos mais bonitos da Europa. Tãmanha beleza tem alguns perigos.-

A Natureza tem os olhos postos em

nós!!!!!!!!!!!!!!-----

Estes são os problemas que me foram transmitidos por pessoas não letradas, mas genuínas, que pagam os seus

impostos e cuja voz este movimento traz a esta assembleia.-----

Associação “Uma Charneca para as

peçoas”.-----

4.8 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Múncipe Eduardo Jorge Ferreira dos Santos, morador na Rua dos Três Vales, 71 2º

Dtº, 2825-024 Caparica.-----

4.8.1 - O Exm.º Senhor Múncipe Eduardo Jorge Ferreira dos Santos:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

No princípio do mês de Setembro quando me dirigi à pista de atletismo da Sobreda, verifiquei com espanto depois de

ter praticado durante bastantes anos desde a sua abertura atletismo, verifiquei que estavam a ser cobrados preços

por utilização, cerca de três euros por utilização livre e segundo um panfleto que me foi distribuído na altura,

pretender um cartão com uma banda magnética, coisas desse género teria de pagar uma média de vinte euros por



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mês e no primeiro mês se for acrescido o seguro e mais uma série de documentação que compreendo se for exigido a um atleta de competição federado, e não a uma pessoa que procura de acordo com as campanhas que a própria Câmara tem feito lançar, procura apenas um bocado de lazer, de saúde, campanhas como: “faça o favor de correr, corra por favor”, coisas desse género. Verifiquei que pelo que me é exigido aqui neste panfleto, eu sinto-me um atleta de alta competição, no

mínimo.-----

-

Com cinquenta e um anos acho um pouco estranho atingir níveis que me levassem a bater recordes, mas talvez a intenção seja outra. Até porque depois leio aqui no verso do vosso panfleto que este espaço não se destina a actividades de lazer, e então eu percebi, aí entendi que não é para mim, nem para as centenas, direi milhares de utentes que como eu costumavam usar a pista de atletismo que com quinhentos e setenta mil desempregados, com os despedimentos a sucederem em catadupa, com os salários baixíssimos, a culpa é sempre dos outros nunca é nossa eu sei, mas quer dizer a Câmara atendendo que é enfim por tradição, tem aspectos programáticos na sua ideologia de actuação que muito me apraz registar, um espírito de solidariedade de preocupação para com as camadas mais desfavorecidas, eu sou dessas camadas desfavorecidas, eu vivo no Monte de Caparica e portanto não têm dinheiro para andarem a pagar três euros por andar uma horita ali a correr. E como eu centenas de pessoas que eu verificava e com muito agrado meu que usavam a pista todas as noites, vindas dos arredores, vindas a pé, e que agora tenho verificado que andam a correr as ruas sem iluminação, sem passeios, com carros a altas velocidades àquela hora. E reparo que a pista está vazia. Realmente quem teve tal brilhante ideia merece o meu aplauso, porque isto não é exemplo virgem, já sucedeu na Carla Sacramento, que eu frequentava também, mas que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

está às moscas, bem a esta hora já nem moscas terão porque já é de noite e portanto as moscas possivelmente já terão recolhido.-----

Mas como alerta o que eu quero lançar, para o ano há eleições autárquicas, não é? Eu quero alertar a Câmara porque isto foi um tiro no escuro, porque agora fala-se muito em sustentabilidade, fala-se muito em, tem que dar lucro, o pagador utilizador. Mas acho que isso é um conceito um bocado estranho para esta maioria, acho que não terá muito a ver como eu digo com os princípios programáticos desta maioria. Portanto, das duas uma, ou vocês mudam de programa ou então quer dizer, ou então eu não voto em vocês, não é?-----

Houve intervenções de três e dois minutos e portanto podem-me dar mais um bocadinho, e é isso que eu aplaudo, é por isso que se fez o 25 de Abril, a participação dos concidadãos da Charneca e que realmente em determinadas Assembleias não se tem verificado esta presença interessada do cidadão comum e com espaço exíguo que está lá atrás. Não será muito o incentivo, mas tenho esperanças que nas próximas Assembleias Municipais a coisa melhor. Eu sou um desses concidadãos, venho de um bairro problemático que é o Monte de Caparica mas trabalho pago os meus impostos e posso dizer que o IMI deste ano paguei mais setenta por cento, porquê não sei. Mas há eleições autárquicas no próximo ano.”-----

4.9 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Ventura da Costa Pinto - Em representação da Associação Cultural e Recreativa dos Cidadãos Oriundos da Comarca de Estarreja, morador na Rua Alecrim, 7 - Quinta do Brasileiro, 2855-203 Corroios.-----

4.9.1 - O Exm.º Senhor Ventura da Costa

Pinto:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Agradecimento

Como Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Cidadãos Oriundos da Comarca de Estarreja, venho publicamente agradecer á Câmara Municipal de Almada, muito em especial á Sra. Presidente D. Maria Emilia de Sousa e Sr. Vereador António Matos, pela oferta á nossa Associação de um terreno para a construção da nossa sede.-----

A D. Maria Emilia no ano de 1992 esteve presente no nosso 8º convívio onde almoçou junto com a Banda Filarmónica Pardilhoense e nesse dia prometeu que nos ia arranjar um terreno, a promessa ficou feita, o tempo passou e esse dia chegou.-----

Vamos construir em Almada, mais um edifício cultural que ficará para relembrar os muitos conterrâneos da Comarca de Estarreja, mas muito em especial os naturais de Pardilhó que muito deram a Almada e aos Concelhos limítrofes, através da construção civil e construção naval em madeira, da qual foram pioneiros em Portugal.-----

No passado dia 25 de Maio, realizou-se o nosso 24º convívio e lá mesmo foi feita a escritura pública do terreno, nesse dia realizou-se urna parte do nosso sonho, ter uma sede própria.-----

O projecto já foi aprovado, temos algum dinheiro para iniciar a obra, sabemos que vai ser difícil, mas com uma ajudinha das Câmaras de Estarreja, Murtosa e Almada tudo se arranjará. Almadenses, contem com a nossa Associação, prometemos tudo fazer para estarmos presentes.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em nome de todos os nossos conterrâneos o nosso muito obrigado.”-----

4.10 – Usou da palavra em resposta aos Srs. Múncipes, o Sr. Vereador José Gonçalves e a Sr.ª Presidente da

Câmara.-----

--

4.10.1 – O Sr. Vereador José

Gonçalves:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Com a brevidade que o tempo obriga, queria referenciar questões colocadas pelo Sr. Florentino Alves relativamente às Linhas de Muito Alta Tensão, dizer que a Câmara Municipal acompanha em permanência este assunto, tem tomado decisões, faz a articulação com a Comissão da Assembleia Municipal que foi criada e acompanha este tema e também com os grupos de cidadãos, o que tenho para dizer neste momento é que certamente a própria Assembleia se pronunciará sobre isso e lhe dará também informação.-----

Relativamente a outras questões e dizendo desde já que o urbanismo de Almada como em qualquer outro Concelho dos trezentos e oito Concelhos do nosso País as decisões não são tomadas de forma arbitrária, de forma aleatória, são aplicáveis instrumentos de gestão do território de carácter nacional, regional e local, com destaque para o Plano Director Municipal que foi aprovado por este Município e ratificado pelo Governo e que é o instrumento orientador de tudo aquilo que acontece no nosso território. E qualquer loteamento tem que cumprir necessariamente um conjunto vasto de procedimentos.-----

D. Sara Carvalho, traz questões relativas à Quinta do Texugo, é uma urbanização que sabemos que não foi concluída, não foi construída em muitos aspectos de forma correcta, naturalmente que a responsabilidade primeira



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

é de quem a construiu, é dos técnicos responsáveis pelo processo de urbanização. Nós enquanto município temos obrigação de acompanhar, de intervir de usar as nossas competências, conhecemos o assunto, percebemos as questões que vêm e naturalmente em devido tempo cumpridos os requisitos que também temos que cumprir serão tomadas decisões relativamente à Quinta do Texugo. O que desejamos é naturalmente que haja qualidade de vida para quem decidiu lá viver e ainda bem que o

fez.-----

-

Relativamente à questão colocada pela Sr.^a Ana Robalo, Quinta de Santa Teresa, queria dizer que também, enfim certamente já acompanharam alguma informação pública que dei relativamente a isto, há dois alvarás relativamente a esta propriedade, um que foi avançado com a sua aprovação em 2002, que tem duzentos e três fogos, uma área do domínio público com quarenta e seis mil metros quadrados, com cedência de equipamento para domínio privado, sete mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e portanto este alvará está devidamente aprovado é um instrumento de gestão, foi construído de acordo com o Plano Director Municipal que previa para estes espaços média densidade e baixa densidade e equipamento

programado.-----

-

Foi em 2007 aprovado uma segunda fase da urbanização, também cumprindo o Plano Director Municipal para duzentos e noventa e cinco fogos com por exemplo setenta mil, novecentos e noventa e três metros quadrados de área de cedência para domínio público. E portanto o que posso dizer relativamente a isto é que aqui como em geral há um instrumento orientador para a nossa intervenção pelo que percebi já teve acesso a documentação do próprio urbanismo e lá naturalmente poderá comprovar o que disse.”-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.10.2 - A Sr.ª Presidente da Câmara

Municipal:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Eu queria começar por saudar a presença tão expressiva de Municípes nesta Assembleia Municipal e queria também

deixar aqui o convite para que também participem nas reuniões públicas de Câmara que se realizam à primeira e

terceira quarta-feira de cada mês a partir das 18

horas.-----

Eu tenho pouco tempo, disse-me o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que tenho seis minutos. O Sr. Vereador

já gastou dois e para responder a questões colocadas pelos Srs. Municípes que intervieram durante quarenta

minutos. Vou fazer o melhor possível.-----

Queria começar por dizer que relativamente ao IMI, a decisão do IMI para isentar em vinte por cento a taxa de

urbanização dói decidida por proposta da Câmara, pela Assembleia Municipal, mas tinha a ver com as casas

arrendadas. O que aconteceu foi que os serviços do Ministério das Finanças não cumpriram esta decisão da

Assembleia e aplicaram os vinte por cento a todos os edifícios, a todos os fogos do

Concelho.-----

Eu própria fui objecto desse erro e reclamei junto das Finanças porque não tinha direito a esse desconto na medida

em que Assembleia Municipal não tinha tomado essa decisão, nem podia, porque o artigo aplicado pela

Assembleia são de facto para fogos arrendados.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Câmara Municipal propôs à Assembleia que a taxa do IMI fosse bonificada e a Assembleia aprovou-o

relativamente a prédios que tivessem obras, nomeadamente, mas também à taxa

normal.-----

Fica aqui a explicação, quem se enganou não foi a Câmara Municipal, mas errare humanum est. Só que isto veio

trazer à luz do dia uma insuficiência que existe e que nos impede de uma aplicação tão ampla quanto gostaríamos

do Código do IMI. É que os serviços informáticos das Finanças não estão preparados para a aplicação em toda a

sua extensão, da Lei do IMI.--

Não tenho tempo para explicar, mas é isto que se passa.-----

Queria dizer quanto à Estrada Nacional 377/2 que, não foi decidida nem pela Câmara, nem pela Assembleia

Municipal, foi uma decisão tomada no âmbito das Estradas de Portugal. Mas que tem a ver com o Programa Polis

da Costa de Caparica.-----

Queria dizer que nós temos, e as decisões tomadas relativamente à DIA, etc., não são decisões municipais. Não

estou a dizer se estou de acordo, se não estou de acordo, estou a dizer que não são decisões

municipais.-----

Também gostava de deixar a nota de que a Mata dos Medos tem 3,5 milhões de hectares, penso que é

extremamente importante, claro que quando se trata de afectar nem que seja um metro quadrado há que ponderar

relativamente a essa afectação.-----

Temos a estrutura ecológica municipal definida no nosso Concelho e estamos a salvaguardar essa estrutura

ecológica municipal. Saúdo o facto de saber que trabalhamos com entidades científicas de prestígio como aquela

que foi aqui referida.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Queria dizer também que o Plano Director Municipal contempla grandes infra-estruturas viárias. O facto de uma determinada via não ter tido viabilidade num dado momento, não quer dizer que estejamos impedidos de alguma vez, algum dia ela ser concretizada, depende das soluções alternativas, porque não havia legislação relativamente às incidências ambientais. Ela saiu quando o processo estava em desenvolvimento, não vou discutir o processo. Mas queria dizer-vos que a obrigação é de fazer alternativas, projectos alternativos pelo menos três abordagens e em função dessas abordagens concluir-se-á se alguma das soluções alternativas tem ou não tem condição para poder ser viabilizado. Portanto, não estamos impedidos, o Município não está impedido de concretizar aquilo que foi aprovado em sede de Plano Director e ratificado pelo Governo. As questões são de outra natureza.-----

Queria também aqui deixar nota de que a Fonte da Telha não é área de jurisdição municipal. Não foi a Câmara que pôs as palmeiras, nem foi a Câmara que calcetou.-----

Se é kitch, enfim fica naturalmente a apreciação de cada um e de acordo com o gosto de cada um. É uma constatação, não é território de jurisdição da Câmara. Não foi a Câmara que pôs as palmeiras. Não foi a Câmara que colocou aquele arranjo de calçada que lá está.-----

Queria também dizer que em relação à Charneca de Caparica, naturalmente que como em relação ao Concelho, como em relação ao País e a outros Concelhos há problemas.-----

Aliás, todos temos consciência que a Charneca começou mal, e a Charneca começou por ser um território retalhado em avos indevisos em larga escala em ampla escala e que essa foi a herança que o Poder Local Democrático herdou no 25 de Abril. Um território completamente retalhado, cheio (na maioria dos casos) de casas ilegais e naturalmente temos anos de trabalho com as populações, com as Comissões de Proprietários no sentido da reconversão daquele



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

território.-----

Metro à Charenca? Eu fico feliz porque há quem queira que o Metro Sul do Tejo seja estendido e ainda bem, temos sofrido todos com as obras do Metro, tem havido muitas incompreensões, pontos de vista diversos, mas não há dúvida que valeu a pena lutar e ao fim de vinte anos termos a população a dizer, agora é preciso levar o Metro mais longe.-----

Já estava definido à Costa e à Trafaria, é preciso concretizar. Naturalmente que levar ao resto do Concelho é uma ambição e acho que os Almadenses, devem manter essa ambição e continuar a lutar para que o que não está concretizado venha a ser concretizado. É muito importante quando a população está com os seus autarcas e não deixa os seus autarcas sozinhos a lutar por aquilo que é necessário e que também a que têm direito. Gostava de vos dizer que estou convosco relativamente à necessidade de uma Escola Secundária na Charneca de Caparica. Assim o Ministério da Educação esteja de acordo connosco. Connosco, com os autarcas de Almada. Sabemos que não está identificada como necessidade a Escola Secundária da Charneca, sabemos que é assim. Pode amanhã, pode para o mês que vem, pode dentro de algum tempo estar e naturalmente quando estou a dizer isto, não estou a criticar ninguém, estou apenas aqui a fazer a constatação. Queria dizer-vos que estamos neste momento na Charneca a fazer Escolas, depois das Escolas, do Pavilhão, da primeira Escola Básica Integrada do País feita de raiz que foi feita pela Câmara Municipal de Almada, na Charneca de Caparica. O Pavilhão foi pela Câmara Municipal, neste momento nós estamos a construir umas piscinas, um Complexo de Piscinas que é o segundo maior a seguir ao Complexo Cidade de Almada. E junto a ele está dentro de dias penso que já está vedado o Parque Aventura exactamente associado a esse Complexo de Piscinas.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Queria dizer que se bem entendi há aqui quem defenda que a Estrada no âmbito do Polis, que parte do Centro da Vila se pudesse estender à Fonte da Telha, estou absolutamente contra essa situação. Aí sim, considero que era um verdadeiro crime ambiental. Porque estamos a falar aí sim de dunas em cima da praia. Portanto jamais defendo uma via marginal da Costa à Trafaria. Podem outros defender, pode algum dia ser aprovado, mas eu não defendo.-----

As Terras da Costa são terras agrícolas, com uso agrícola, definido como tal e assim vão continuar a ser. A partir, naturalmente que há uma Via Estruturante entre a Cidade e a Falésia da Arriba Fóssil, e portanto para norte dessa via, para nascente dessa Via Estruturante são terras agrícolas e assim irão ser mantidas.-----

Não há, o Sr. Vereador já respondeu relativamente às urbanizações, nós não fazemos orelhas moucas daquilo que ouvimos e naturalmente agradecemos também os vossos alertas.-----

A Câmara Municipal, houve um período em que, e em todas as Câmaras, em que emitíamos os Alvarás de Urbanização e a seguir à emissão do Alvará eram feitos os arruamentos e imediatamente era possível começar a construir nos lotes individualizados. Hoje nós já não aceitamos isso, há muitos anos. Penso que depois dessa situação, terá sido das últimas em que só autorizamos construções depois de todas as estradas, de todo o equipamento, de todas as infra-estruturas estarem feitas. Isto corresponde exactamente a uma medida no sentido de conter, e é a medida possível, porque a propriedade tem de facto muito poder no nosso País. É a medida possível de contar a extensão desgarrada de urbanizações e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

urbanizações.-----

Os urbanizadores têm que pagar à cabeça as taxas de urbanização antes de terem o Alvará de Urbanização na mão e só podem começar a construir os prédios depois de tudo estar feito.

Temos situações como esta em que foi possível construir ainda antes de estar tudo completo. Mas isto não elimina (iliba) de responsabilidades o urbanizador e o urbanizador é obrigado a repor tudo o que é devido e naturalmente a Câmara Municipal tem o dever de accionar a garantia bancária para se substituir ao urbanizador. Há-de ser esse o momento se não cumprir, se não resolver depois todos os mecanismos que é absolutamente obrigatório cumprir será isso que naturalmente será feito.-----

Pista de Atletismo. Eu queria aqui dizer que nós temos uma rede municipal de equipamentos desportivos. Cada equipamento tem a sua função. Também temos áreas informais.-----

O Parque da Paz tem sessenta hectares. Eu penso que correr no Parque da Paz é qualquer coisa de extraordinário.-----

Vai haver um outro Parque, o Parque do Fróis, na zona do PIA, como vai haver umas Piscinas e vai haver uma Biblioteca Municipal exactamente na zona de fronteira entre o PIA e a zona antiga, portanto a zona histórica do Monte.-----

Nós tivemos aqui um tempo de experimentação, de dinamização do acesso etc., mas as coisas naturalmente têm o seu tempo e têm que ser geridas, e tem que haver regras e é isso que neste momento existe, é um conjunto de regras para que cada equipamento represente e portanto assuma a função para que deve ser destinado, incentivando com certeza a prática



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desportiva.-----

Os equipamentos municipais não dão lucro, são altamente financiados pelo dinheiro de todos

nós.-----

Quero agradecer a Pardilhó, a Associação, vamos ter uma casa regional no nosso Concelho, tenho pena que não hájam mais instituições a vir a esta Assembleia Municipal usando tempo de intervenção dos cidadãos para dar conta das coisas boas que fazemos neste Concelho. Mas saudando os que vêm e com o que preocupa os cidadãos da nossa terra.-----

A participação é uma grande conquista de Abril e a democracia é uma grande conquista e deve ser exercida. Muito obrigada por terem vindo.”-----

5 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

5.1 - O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos Srs. Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência, prevista no artigo 78º, da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- A Sr.ª Deputada Municipal Maria Luísa Monteiro Ramos, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008,

(Conforme ANEXO

I).-----

- O Sr. Deputado Municipal Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, com Ausência nos dias 25 e 26 de Setembro de 2008, **(Conforme ANEXO II)**.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Sr. Deputado Municipal André Vieira Pinharanda Delgado, com Ausência nos dias 25 e 26 de Setembro de 2008,
(Conforme ANEXO III).-----
- A Sr.ª Deputada Municipal Paula Cristina Loureiro Coelho, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008,
(Conforme ANEXO IV).-----
- O Sr. Deputado Municipal António Henrique Rodrigues Roseiro, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008,
(Conforme ANEXO V).-----
- A Sr.ª Deputada Municipal Maria José Bruno Esteves, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008, (Conforme
ANEXO VI).-----
- A Sr.ª Deputada Municipal Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre, com Ausência no dia 25 de Setembro
de 2008, (Conforme ANEXO VII).-----
- O Sr. Deputado Municipal António Rodrigues Anastácio, com Suspensão de Mandato, por um período de 60 dias,
(Conforme ANEXO VIII).-----
- O Sr. Deputado Municipal Armando de Jesus Barata, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008, (Conforme
ANEXO IX).-----
- O Sr. Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 25 de Setembro de 2008,
(Conforme ANEXO X).-----

5.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:-----

- O Candidato Exm.º Sr. Victor Manuel Gomes da Fonseca, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria Luísa Monteiro Ramos e por impedimento dos Srs. Vitor Telmo Moreira Gonçalves, José João Santos da Mata, e Alain Magalhães Pereira (PEV), (Conforme Auto de Tomada



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Posse ANEXOS XI, XII,

XIII).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Pedro Santos Maia, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XIV**).-----
- O Candidato Exm.º Sr. Álvaro Maurício Pinto dos Santos, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. André Vieira Pinharanda Delgado, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XV**).-----
- A Candidata Sr.ª Anabela de Matos Tavares Raposo, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Paula Cristina Loureiro Coelho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO VI**).-----
- O Candidato Exm.º Sr. Joaquim António Silva Gomes Barbosa, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Henrique Rodrigues Roseiro e por impedimento dos Srs. Jorge da Silva Martins e Maria Amélia da Silva dos Santos Clemente Campos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXOS XVII, XVIII e**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

XIX).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Vitor Manuel dos Santos Castanheira, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria José Bruno Esteves, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XX**).-----

- A Candidata Exm.ª Sr.ª Inês Sofia Alexandre, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XXI**).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Quitério Reis Pereira, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Rodrigues Anastácio, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XXII**).-----

- O Candidato Exm.º Sr. Augusto Miguel Patraquim Oliveira do Rosário, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Armando de Jesus Barata, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXO XXIII**).-----

- A Candidata Exm.ª Sr.ª Luísa Maria Gama Varela, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais e por impedimento dos Srs. Jacinto Faias dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reis Pereira e Henrique Jardim Ferreira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse ANEXOS XXIV, XXV e XXVI**).-----

5.3 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Cacilhas, de Caparica e do Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devido a justo impedimento os Presidentes do Órgão Autárquico são substituídos na Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, a Sr.ª Isabel Mota, o Sr. João Paulo Santos Correia Oliveira e o Sr. José Alberto Ferreira Durão, respectivamente, (**Conforme ANEXOS XXVII, XXVIII e XXIX**).-----

5.4 - Fez-se a distribuição aos Srs. Deputados Municipais do Registo de Entradas do nº 1062/IX-3º ao nº 1296/IX-3º (de 20 de Junho a 19 de Setembro); do Registo de Ofícios Enviados do nº 615/IX-3º ao nº 754/IX-3º (de 25 de Junho a 19 Setembro); da Súmula Nº 06/IX-3º/2007-08 (Reunião de Representantes dos Grupos Municipais); da Informação da Actividade dos Membros da Mesa em Representação da Assembleia N.º 04/07-08 e das Actas N.ºs 11/IX-3º/2008 e 12/IX-3º/2008 e das Minutas das Actas N.ºs 11/IX-3º/2008 e 12/IX-3º/2008, para posterior aprovação e ratificação.-----

5.5 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais João Geraldês (apresentando Voto de Pesar em Homenagem ao Eng.º Adão Barata); Helder Viegas (apresentando Moção/Saudação sobre Dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta! Por um Código de Trabalho ao serviço dos Trabalhadores); Luís Filipe Pereira (apresentando Moção/Deliberação sobre Código do Trabalho);



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

José Luís Leitão (apresentando Moção/Deliberação sobre Continuação das obras de construção da Linha de Muito Alta Tensão ao arrepio da legalidade, desrespeitando os tribunais e contrariando as competências municipais); Miguel Salvado (apresentando Moção Deliberação sobre Linha de Muito Alta Tensão e a Posição da Direcção-Geral de Energia e da REN - Intimação ou Intimidação?); Manuel Braga (apresentando Moção sobre Linha de Muito Alta Tensão em Almada); Almeida Lima (apresentando Moção/Deliberação sobre Segurança “Em nome da segurança de Almada e dos Almadenses”); Pedroso de Almeida (apresentando Proposta sobre Plano Director Municipal); Nuno Matias (apresentando Moção/Deliberação sobre Comércio Local - Um Plano ambicioso que o faça renascer!); Inês Alexandre (apresentando Moção/Deliberação sobre 25 de Abril); Helena Oliveira (apresentando Moção sobre Trabalho precário na Administração Pública Local); Francisco Guerreiro (apresentando Moção/Deliberação de Solidariedade para com os Povos afectados pelos furacões e tormentas que assolam as Américas); Anabela Raposo (apresentando Moção/Deliberação sobre Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria); António Mendonça Mendes; Almeida Lima; Sérgio Taipas; Ana Margarida Lourenço; Manuel Braga e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

5.5.1 - O Sr. Deputado Municipal João

Geraldes:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

VOTO DE PESAR

-

(Em Homenagem ao Eng.º Adão Barata)

Adão Barata deixou definitivamente o nosso convívio no passado dia 29 de Agosto, após prolongada e dolorosa doença.-----

Engenheiro civil de profissão, militante do Partido Comunista Português desde 1975, Adão Barata iniciou na sua juventude uma intensa e activa participação cívica de resistência ao fascismo, colaborando em inúmeras iniciativas do movimento associativo estudantil na luta contra a ditadura.-----

Foi como autarca - nosso par -, que a actividade e acção de Adão Barata mais se destacou em termos públicos, em particular a partir de 1994, ano em que assumiu a Presidência da Junta de Freguesia de Carnide, em Lisboa.-----

Desde essa altura, e até poucos meses antes do seu desaparecimento físico, foi sucessivamente Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures (1997 a 1999), Presidente da Câmara Municipal de Loures (2000 a 2002) e de novo Vereador da Câmara Municipal de Loures (2002 a 2007).-----

Foi também Presidente do Conselho de Administração (1997 a 2002) e Membro do Conselho de Administração (2002 a 2007) dos Serviços Municipalizados de Loures, membro do Conselho de Administração da Parque Expo,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Membro do Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa e membro dos corpos directivos da Associação Nacional de Municípios

Portugueses.-----

Mas são as suas qualidades profundamente humanas que, no momento em que homenageamos a memória de um Homem Bom que partiu, importa e queremos sobretudo sublinhar e

destacar.-----

Essas suas qualidades, a sua genuína e profunda generosidade, o seu completo e sincero empenho na luta pelo progresso e pelo desenvolvimento, traduzidos na permanente procura de soluções para os problemas dos seus concidadãos, que enquanto Autarca distintamente serviu, transformam o Cidadão Adão Barata numa figura ímpar do Poder Local Democrático, capaz de aliar - como muito poucos - uma intervenção cívica e política determinada e consequente, firmemente ancorada em valores e princípios dos quais nunca abdicava, a um relacionamento humano profundamente fraterno e simpático com todos quantos com ele privavam, sem excepções e envolvendo, nessa fraternidade e simpatia, muitos dos seus adversários

políticos.-----

Foram certamente estas qualidades que determinaram a decisão do Presidente da República Portuguesa de atribuir-lhe, em 1999, a Insignia de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, e mais recentemente a Câmara Municipal de Loures de atribuir-lhe a Medalha de Honra do Concelho, a mais alta distinção municipal em Loures.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Adão Barata foi ainda, durante pouco mais de dois anos, Director Municipal de Obras e Valorização Urbana da Câmara Municipal de Almada. Também no desempenho destas funções, que nos honra terem sido desempenhadas por um Homem com a dimensão de Adão Barata, a sua competência e empenho na procura permanente das soluções mais ajustadas e mais justas para os problemas e anseios da população do nosso Concelho, ficou indelevelmente marcada em todos quantos com ele directamente trabalharam e nos próprios serviços que coordenou e dirigiu.-----

Partiu mais um daqueles que todos reconhecemos como um Homem Bom. O seu exemplo de vida, de trabalho e de competência constituem o mais nobre e valioso legado que nos deixa, e que nos há-de animar, certamente a todos, na procura do progresso e do desenvolvimento para todas as mulheres e homens, aquela que foi, seguramente, a sua maior ambição de vida.-

A Assembleia Municipal de Almada, reunida e Sessão Ordinária em 25 de Setembro de 2008, curva-se respeitosa e perante a memória do ilustre cidadão Adão Barata, decidindo expressar à Família enlutada, e a todos os seus Amigos, o voto de mais profundo pesar pelo seu falecimento, manifestando, em simultâneo, a sua total solidariedade e amizade nesta hora de dor e de luto.”-----

5.5.2 - O Sr. Deputado Municipal Helder

Viegas:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



Assembleia Municipal

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

(Dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta! Por um Código de trabalho ao serviço dos Trabalhadores)

Tendo em conta que o Partido Socialista, ignorando a sua posição em 2003 aquando da votação na Assembleia da República do actual Código do Trabalho, se prepara para aprovar a Proposta de Lei nº 216/X que altera para muito pior a legislação geral do trabalho.-----

Considerando que a alteração do Código de Trabalho agora proposto pelo Governo PS, se aprovado, resultará num grave atentado aos direitos dos trabalhadores e ao progresso do País ao destruir por completo o edifício dos direitos construído por gerações de Trabalhadoras e Trabalhadores ao mesmo tempo que reforça ainda mais os poderes das Entidades Patronais.---

Tendo em conta que as alterações ao Código do Trabalho prevêem:-----

- Justificar os despedimentos individuais sem justa causa, colocando todos os Trabalhadores em situação laboral precária, permitindo a arbitrariedade nos despedimentos, a desregulamentação do horário de trabalho dando mais poderes às Entidades Patronais, afectando a vida pessoal e familiar dos Trabalhadores e eliminando a obrigatoriedade do pagamento de horas extraordinárias;-----
- Introduzir novos mecanismos de caducidade da contratação colectiva, destruindo os direitos que a mesma consagra numa clara tentativa de eliminação dos contractos colectivos de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

trabalho;-----

- Possibilitar o estabelecimento de acordos na contratação colectiva inferiores à inscrita na Lei;-
- Um forte ataque à Organização dos Trabalhadores, à Liberdade Sindical e aos Sindicatos, no sentido de enfraquecer a capacidade reivindicativa dos Trabalhadores e Trabalhadoras do

País.-----

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária, no dia 25 de Setembro,

delibera:-----

- Rejeitar o conteúdo desta proposta de alteração da legislação laboral, pela gravidade que ela representa para a vida dos trabalhadores e pelo retrocesso económico e social que causaria ao

País;-----

- Apelar à Assembleia da República no sentido de ponderar devidamente e decidir em conformidade com a melhor protecção e defesa dos direitos dos Trabalhadores;-----

- Manifestar a total solidariedade à Luta da CGTP-IN marcada para o próximo dia 1 de Outubro de

2008;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Saudar a CGTP-IN por mais um aniversário de luta na defesa dos direitos de todos os trabalhadores sem abdicar dos seus princípios e sem concessões a esta espécie de “terrorismo legal” seja na administração pública, seja no sector privado.”-----

5.5.3 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe

Pereira:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Código do Trabalho)

Considerando

que:-----

A Assembleia da República aprovou na generalidade e apenas com uma maioria de votos do PS, o Código do

Trabalho negociado entre a UGT, as Confederações Patronais e o Governo;---

Este Código, na gíria designado como Código Vieira da Silva vem agravar o já de si malfadado Código Bagão Félix,

nomeadamente quando:-----

- Não repõe o princípio do tratamento mais favorável (retirado pelo Código Bagão Félix), que estabelecia os direitos mínimos, continuando a abrir portas a que nos contratos individuais a celebrar com os trabalhadores se criem normas menos favoráveis às definidas na lei;-----



Assembleia Municipal

- Promove a caducidade dos contratos colectivos de trabalho, visando destruir os direitos dos trabalhadores negociados livremente entre sindicatos e entidades patronais, e incentivando as entidades patronais à não negociação.-----

- Desregulamenta os horários de trabalho, com a concentração de horários que podem ir até às 12 horas diárias, com todas as implicações que tais horários têm na saúde dos trabalhadores, com a criação de um banco de horas que podem ser de prolongamento do horário de trabalho diário ou semanal (com esta medida, o patronato vê os custos do trabalho diminuir e os trabalhadores são penalizados na saúde e na desorganização da sua vida pessoal, familiar e social).-----

- Alarga o período experimental de 90 para 180 dias, acentuando o crescimento da precariedade em particular nas médias empresas, cujas admissões em períodos de picos de produção contratam apenas a 180 dias, e que desta forma passam a poder despedir com o argumento do fim do período experimental, sem pagar as indemnizações previstas no Código Bagão Félix, de 2 dias por cada mês de trabalho.-----

- Ao invés de combater o trabalho ilegal dos falsos recibos verdes, na prática legaliza-os e incentiva as empresas a recorrer a esta forma de contratação;-----

- Mantém a mobilidade geográfica e cria condições para os despedimentos sumários dos trabalhadores;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Permite que, através da mobilidade funcional, o abuso se instale, levando ao despedimento do trabalhador com o argumento da inadaptabilidade.-----
- Admite o princípio da não integração, quando o despedimento do trabalhador é considerado ilícito, sendo a reintegração substituída a pedido do empregador por uma indemnização;-----
- Repudiamos a limitação do período de discussão pública do projecto do Governo, ao período de férias de grande parte dos trabalhadores.-----

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de Setembro de 2008, delibera:-----

1. Relembrar ao Governo e ao PS as suas promessas de revisão para melhor, do malfadado Código Bagão Félix, quando estava na oposição, em contradição com a prática levada a cabo agora que está no Governo, em agravar as relações laborais em prejuízo dos trabalhadores, com o Código Vieira da Silva.-----
2. Exigir que os Deputados do PS na Assembleia da República cumpram a palavra que deram quando eram oposição, em tudo, e especialmente no que ao Código do Trabalho diz respeito, credibilizando assim a política.-----
3. Apelar à participação de todas e todos os trabalhadores nas lutas e protestos que por todo o País a CGTP vai levar a cabo durante os próximos meses, e nomeadamente na jornada de luta do próximo dia 1 de Outubro.”-----

5.5.4 - O Sr. Deputado Municipal José Luís

Leitão:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Continuação das obras de construção da Linha de Muito Alta Tensão ao arripio da legalidade, desrespeitando os tribunais e contrariando as competências municipais) -----

Considerando que a Direcção-Geral de Energia e Geologia do Ministério da Economia e Inovação intimou a Câmara Municipal de Almada a disponibilizar as parcelas de terreno do domínio público ou privado municipal para os trabalhos da REN de estabelecimento da Linha de Muito Alta Tensão a 150 KV nas Freguesias de Charneca de Caparica, Caparica e Trafaria.-

Intimação essa formalizada por ter, segundo afirmam, os despachos e homologações adequadas do Governo e ao abrigo do artigo 56º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho de 1936.-----

Considerando que a REN a coberto e de forma concertada com a intimação da referida Direcção-Geral do Ministério da Economia entrou nos terrenos propriedade do município e executa as obras de instalação da linha eléctrica.-----

Considerando que o Município tudo fez para sustentar as obras nomeadamente obstando à instalação dos postes, ao abate de árvores na faixa de protecção e à montagem de cabos condutores e de guarda nas parcelas de terreno de propriedade municipal, chamando a atenção do Director-Geral, do Presidente da REN e do Senhor Ministro da Economia para a ilegalidade dos actos, o desrespeito pelos Tribunais e suas decisões e a depreciação das competências municipais.-----

--



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O procedimento do Município de Almada e dos seus órgãos representativos atende e cumpre as disposições legais em vigor, acata escrupulosamente as decisões dos tribunais e assume-se na acção como parte da organização democrática do Estado no prosseguimento dos interesses próprios da sua população tal como determina a Constituição da República.-----

Considerando que a Rede Energética Nacional - REN está a fazer aquilo que o Governo e as Chefias dos Departamentos da Administração Central por si nomeados, lhes permite ou incentiva
fazer.-----

Considera-se que os procedimentos e acções da Direcção-Geral de Energia e Geologia do Ministério da Economia e Inovação e da REN são prepotentes, intimidatórios e contrários ao espírito e letra das leis da República em vigor.-----

Atente-se que relativamente à utilização do domínio público a Base XXVII do Capítulo IV do Anexo II ao Decreto-Lei nº 172/2006 (Bases da Concessão da Rede Nacional de Transporte de Electricidade) determina
que:-----

“1 - No estabelecimento de instalações da rede de transporte ou de outras infra-estruturas integrantes da concessão, a concessionária tem o direito de utilizar os bens do Estado e das autarquias locais, incluindo os do domínio público, nos termos da
lei.-----

2 - A faculdade de utilização dos bens referidos no número anterior resulta da aprovação dos respectivos projectos ou de despacho ministerial, sem prejuízo da formalização da respectiva
cedência nos termos da lei.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Igualmente a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao estabelecer o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, determina no seu artigo 53º, nº 4, alínea b) que é competência da assembleia municipal

“Deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.”-----

Ora, quando é invocado nos termos da Lei, é certamente para referenciar a Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto que estabelece no seu artigo 1º, nº 1, alínea a):-----

“As disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.”-----

É esta Lei que

determina:-----

no seu artigo 15º -

Titularidade:-----

“A titularidade dos imóveis do domínio público pertencente ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais abrange poderes de uso, administração, tutela, defesa e disposição nos termos do presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e no seu artigo 23º - Cedência de

Utilização:-----

“1 - Os imóveis do domínio público podem ser cedidos a título precário para utilização por outras

entidades públicas.-----

2 - Aos casos previstos no número anterior aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto

nos artigos 53º a 58º (cedência de imóveis do Estado), cabendo, designadamente, às entidades

que administram os imóveis:-----

a) Formalizar a entrega dos imóveis através de auto de cedência e

aceitação;-----

.....”

As disposições legais antes referidas certamente significam que a REN deveria ter iniciado o procedimento tendente à

cedência de utilização dos imóveis do domínio público e privado do Município de Almada, nos termos dos artigos

23º, 53º a 58º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto (Regime do Património Imobiliário

Público).-----

Ou seja, deveria ter sido requerida prévia autorização à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Almada

tendo em vista a cedência de utilização dos imóveis em causa à REN. Sendo certo que, a referida cedência jamais

seria gratuita obedecendo ao princípio da

onerosidade.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, não se encontra autorizada e muito menos formalizada a cedência dos terrenos onde a mesma será instalada, o que por si só impossibilita o recurso à intimação prevista no Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, apesar do licenciamento da linha.-----

Aliás, tanto a Assembleia Municipal como a Câmara Municipal já deliberaram por unanimidade não autorizar a cedência de utilização à REN dos terrenos pertencentes ao seu domínio público e privado. Sendo de frisar que, as referidas deliberações foram objecto de impugnação, encontrando-se a correr termos a respectiva acção administrativa especial, tendo sido requerida pela REN a título cautelar a suspensão de eficácia das mesmas, a qual foi objecto de indeferimento em Tribunal pelo que aqueles actos encontram-se plenamente eficazes na ordem jurídica.-----

Deste modo e atendendo a que a titularidade dos imóveis - são pertencentes à Autarquia local - abrange poderes de uso, administração, tutela e defesa (artigo 15º do Decreto-Lei nº 280/2007), o Município de Almada tem toda a legitimidade para defesa e salvaguarda da sua propriedade.-----

Assim sendo, em resposta à “intimação” que mais parece querer significar “intimidação”, facto que se repudia, para além do mais, pelo respeito devido ao Município e às suas competências legais - dado serem conhecidas as decisões da Câmara e da Assembleia Municipal de não autorização de uso das suas parcelas, comunicadas em devido tempo e existindo decisões do Tribunal que mantêm em vigor tais decisões, o conteúdo dos ofícios, agora recebidos, é desproporcional e desajustado.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Donde, estando em causa terrenos cuja titularidade pertence ao domínio público e privado do Município de Almada terá necessariamente que ser dado cumprimento ao disposto nos artigos 23º, 53º a 58º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto. Sendo certo que, o Município tudo fará incluindo a autoridade policial para defesa da sua propriedade, ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 15º do referido diploma.”-----

Considerando também as conclusões aprovadas por unanimidade da Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Acompanhamento à LMAT-REN, assim como das Entidades e Organizações locais.-----

Considerando ainda que as tomadas de posição dos Órgãos Autárquicos Locais e dos pedidos de audiência ao Governo, através do Senhor Ministro da Economia e Inovação, continuam sem qualquer resposta.-----

Nestes termos e para os efeitos das alíneas o) e q) do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 25 de Setembro de 2008, delibera:-----

- 1 - Proclamar que continuam a não estar autorizados, nos termos das deliberações anteriormente tomadas pelos Órgãos Autárquicos, a usar as parcelas de terrenos municipais para quaisquer obras de instalação da linha de muito alta tensão, até decisão definitiva em contrário dos Tribunais competentes sobre os processos judiciais em



Assembleia Municipal

curso.-----

2 - Denunciar publicamente que a REN e o Director-Geral de Energia do Ministério da Economia desrespeitam as decisões dos Tribunais. Independentemente do licenciamento da linha não ter sido suspenso, embora ainda com processo de recurso, a verdade é que as providências cautelares interpostas pela REN visando a suspensão da eficácia dos embargos às obras e das deliberações da Assembleia e da Câmara Municipal, foram indeferidas pelo Tribunal, pelo que se encontram em vigor para todos os efeitos.-----

--

3 - Exigir o respeito devido ao Município e às suas competências legais, repudiando a intimidação consubstanciada na intimação.-----

4 - Opor-se à base legal da intimação da Direcção-Geral da Energia do Ministério da Economia, que é conhecedora de que não foi requerida a cedência da utilização dos terrenos em causa, bem como sabe que a foi expressamente negada, sendo também ilegítimo o recurso à intimação prevista no Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas que, aliás, tem como destinatários directos particulares e não entidades administrativas.-----

5 - Apoiar a Câmara Municipal no recurso a todos os meios legais que reponham a legalidade, no respeito pelas decisões dos Tribunais, e dos Órgãos do Município e defendam a propriedade municipal e o interesse das populações locais.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6 – Protestar a atitude do Senhor Ministro da Economia e Inovação pela falta de resposta às sucessivas

tomadas de posição e pedidos de audiência do Município e Freguesias, pelo que recomenda aos

Presidentes da Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica, Caparica

e Trafaria que recorram ao Senhor Primeiro

Ministro.”-----

5.5.5 – O Sr. Deputado Municipal Miguel

Salvado:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Sobre a Linha de Muito Alta Tensão e a Posição da Direcção-Geral de Energia e da REN Intimação ou Intimidação?)

Foi com profunda estupefacção que todos fomos confrontados com a intimação efectuada pela Direcção-Geral de Geologia e Energia a intimar a Autarquia de Almada a disponibilizar, num período de 10 dias, os terrenos do domínio público e privado do município por forma a que a REN pudesse efectivar a conclusão da Linha de Muito Alta Tensão que pretendem que ligue Fernão Ferro à

Trafaria.-----

-



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sabendo que continuam a decorrer nas instâncias judiciais competentes para decisão final sobre a viabilidade da referida infra-estrutura, e sendo público que não foi dado provimento à providência cautelar interposta pela REN no sentido de retirar eficácia às deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Almada, não se pode aceitar que se tente vergar deliberações de órgãos autárquicos legitimamente eleitos através de expedientes que se revelam apenas como tentativas de pura intimidação.-----

É que a força da razão não se constrói nunca com a força da intimidação, da intransigência, da incapacidade de perceber os prejuízos sociais, ambientais, materiais e, eventualmente, também para a saúde pública, que projectos como este acarretam.-----

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária do dia 25 de Setembro de 2008 delibera:-----

- 1 - Repudiar a acção intimidatória da Direcção-Geral de Geologia e Energia que com a sua atitude autoritária, intransigente e ilegal, desrespeitou órgãos autárquicos legitimamente eleitos e quis omitir e desrespeitar as instâncias judiciais a quem cabe dirimir esta questão.
- 2 - Apelar ao Governo que não deixe de fazer um acompanhamento desta matéria, e que receba os responsáveis autárquicos no sentido de perceber toda a envolvente da situação, porque num Estado de Direito não pode qualquer organismo do Estado tentar atropelar deliberações legítimas de órgãos autárquicos, sem que exista decisão judicial que assim o justifique.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Reiterar o apoio ao esforço que todos os agentes autárquicos e todos os eleitos de todas as forças partidárias têm feito, nesta matéria, na defesa daquilo que é mais importante - o interesse, o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida das populações.”-----

5.5.6 - O Sr. Deputado Municipal Manuel

Braga:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Permitam-me congratular-me hoje, dia 25 de Setembro de 2008, tanto a população como três dos quatro Grupos Municipais aqui presentes tenham apresentado Moções a criticar, a contestar, a reivindicar a actuação da REN em Almada.-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Linha de Muito Alta Tensão em Almada)

Considerando a linha aérea de muito alta tensão (150 KV) que a REN - Rede Eléctrica Nacional começou a instalar entre as subestações da Trafaria e de Fernão Ferro, respectivamente nos concelhos de Almada e do

Seixal;-----

Atendendo à contestação dos cidadãos das zonas afectadas no município de Almada, às deliberações dos diversos órgãos autárquicos do concelho e aos processos judiciais em curso relativo ao traçado definido pela

REN;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reconhecendo que as acções e preocupações dos cidadãos e das autarquias não têm sido, até ao momento, tomadas em consideração pelos órgãos da administração central;-----

Tendo em conta a existência de soluções alternativas (técnicas e de percurso) para o traçado proposto pela REN - nomeadamente a passagem por zonas despovoadas ou o seu enterramento - que atenuam e/ou evitam os impactos negativos sobre a saúde das populações e o património natural e edificado;-----

Admitindo que os riscos para a saúde pública das populações, os impactos negativos na qualidade do ambiente urbano e na paisagem, a que acresce a inevitável desvalorização patrimonial do edificado construído, constituem motivos suficientes para a reavaliação do traçado em causa;-----

Considerando as recomendações da Direcção Executiva da Agência Europeia do Ambiente, relativas à adopção do princípio de precaução, através da implementação de medidas para evitar ameaças potenciais e plausíveis para a saúde dos cidadãos, devido à presença de campos electromagnéticos;-----

Tendo em conta a petição nacional lançada em Janeiro do presente ano por um conjunto vasto de cidadãos, com vista à alteração da lei, em nome da precaução e em defesa dos cidadãos;---

Reafirmando a violação da legalidade e das atribuições e competências desta Assembleia Municipal, assim como da Câmara Municipal de Almada, através da prossecução dos trabalhos de implantação da Linha de Muito Alta Tensão nos terrenos de domínio público e privado



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

municipal.-----

A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 25 de Setembro de 2008,

delibera:-----

1. Repudiar a actuação do Governo, pelo conteúdo do ofício do Director-Geral de Energia e Geologia remetido à Câmara Municipal de Almada, e da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., e o reinício dos trabalhos, não obstante o processo judicial em curso.-----
2. Congratular-se com as iniciativas desenvolvidas pelos cidadãos afectados pela instalação da Linha de Muito Alta Tensão em zonas urbanas do concelho de Almada e associar-se à Petição Nacional com vista à necessária alteração legislativa.-----
3. Solicitar, em articulação com a Câmara Municipal de Almada, uma audiência aos Grupos Parlamentares, no sentido de sensibilizar a Assembleia da República a promover a alteração da lei que determina a localização das linhas de muito alta tensão, de modo a que a sua instalação decorra em condições que não tenham impactes negativos sobre as populações e o ambiente, garantindo a sua menor exposição às radiações electromagnéticas.-----

4. Solicitar, de novo, e em articulação com a Câmara Municipal de Almada, ao Ministro da Economia e da Inovação, com carácter de grande urgência, que diligencie no sentido de sustar a intimação da Direcção-Geral da Energia e Geologia e os trabalhos levados a cabo pela REN e impedir a instalação de muito alta tensão que coloca em risco a saúde pública da população, reavaliando ainda o traçado em causa, ponderando as melhores soluções



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

técnicas e acautelando a protecção da saúde das populações, a salvaguarda do ambiente urbano e os bens patrimoniais.”-----

5.5.7 - O Sr. Deputado Municipal Almeida

Lima:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Em Nome da Segurança de Almada e dos Almadenses -----

A vaga mediática de criminalidade organizada, muitas vezes com um nível de violência a que o nosso país não estava habituado, tem originado um sentimento de insegurança que importa combater para que o nosso dia-a-dia enquanto sociedade não seja posto em causa.-----

A forma como se organizam as forças de segurança é vital numa eficaz política de fiscalização, diagnóstico, prevenção, levando a que a ser necessária uma intervenção ela seja pronta, adequada e

eficaz.-----

Tendo consciência que as Grandes Áreas Metropolitanas têm tido um acréscimo dos níveis de criminalidade, importa que no concelho de Almada sejam dados, por todos os responsáveis políticos, os passos adequados para dotar as forças policiais de todas as condições materiais e humanas para dar seguimento ainda mais capaz.-----

Porque na Segurança dos Portugueses começa também a Harmonia civilizacional de Portugal.-



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Setembro de 2008,

delibera:-----

1- Apelar ao Governo avance com as infra-estruturas fundamentais que estão em falta no concelho de Almada. O novo posto para a GNR na Costa da Caparica, o novo posto no Plano Integrado de Almada, o Quartel da GNR na Charneca da Caparica, bem como a remodelação do posto da GNR na Trafaria.-----

2- Apelar ao Governo que adeque o número de efectivos às necessidades do concelho de Almada, tendo em atenção uma política de proximidade, prevenção e capacidade rápida de intervenção.-----

3- Apelar à Câmara Municipal de Almada para que concretize urgentemente a cedência do espaço necessário (Cave e RIC do Edifício) das instalações junto aos actuais Paços do Concelho, para que a Divisão de Trânsito da PSP de Almada ali se fixe, ajudando também no controlo da zona de Almada Velha.”-----

5.5.8 - O Sr. Deputado Municipal Pedroso de

Almeida:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

PROPOSTA

-
-
1. Considerando ter já sido dado início ao processo de revisão do Plano Director Municipal de Almada, designadamente através da deliberação unânime desta Assembleia Municipal tomada no dia 2 de Maio de 2006, de criação da Direcção de Projecto de Revisão do PDM;--
 2. Considerando a importância decisiva que este instrumento de ordenamento do território assume na definição das linhas e vectores do desenvolvimento desejado para o nosso Concelho,-----
 3. Considerando que na revisão do PDM se devem levar em linha de conta as diferentes sensibilidades, assegurar uma participação efectiva e alargada e proporcionar um diálogo aberto entre todos os intervenientes no processo;-----
 4. Considerando o papel fulcral cometido à Assembleia Municipal a quem compete, a final, a aprovação da revisão do PDM;-----
 5. Considerando que, transcorrido todo este tempo, a Assembleia Municipal tem estado à margem do processo, não tendo recebido qualquer informação relevante sobre o desenvolvimento dos trabalhos já realizados;-----
 6. Considerando que esta temática, pela sua especificidade e indiscutível relevância, deve merecer, da parte da Assembleia Municipal, um tratamento particular, um acompanhamento permanente e uma abordagem autónoma,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não se compadecendo com as regras de funcionamento normais das Comissões Especializadas já constituídas:-----

Formula-se, nos termos regimentais, a seguinte proposta:-----

- a) Que seja aprovada a constituição, no âmbito da Assembleia Municipal, de uma Comissão Eventual para a Revisão do PDM, que possa acompanhar regularmente a evolução do processo, nas suas diferentes fases, designadamente solicitando informações ou esclarecimentos, suscitando debates e reflexões, apresentando contributos e sugestões, sem interferir nas competências próprias do órgão executivo ou na actividade dos serviços técnicos encarregues da condução dos trabalhos.-----
- b) Que a composição da Comissão e a definição das suas competências e condições de funcionamento sejam estabelecidas pela Conferência de Representantes, ficando desde já assegurado que nela terão assento todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal.-----

- c) Que a Comissão reúna de forma regular e com uma periodicidade predefinida, não conferindo, porém, a presença nas reuniões direito ao recebimento de senha de presença.”--

5.5.9 - O Sr. Deputado Municipal Nuno

Matias:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Comercio Local - Um Plano Ambicioso Que O Faça Renascer! -----

Quem percorre as ruas da cidade de Almada percebe o drama que vive o Comércio Local. A quantidade de lojas encerradas é confrangedor, a quebra de receitas dos lojistas que ainda resistem é significativa, a vitalidade de vida no centro do nosso Concelho definha a cada dia que

passa.-----

Esta é uma realidade que resulta de uma intervenção profunda de requalificação do espaço público como é a do Metro Sul do Tejo, mas vai muito mais além desta realidade. O problema arrasta-se há muitos anos, e resulta da falta de coordenação de esforços no planeamento e execução de um plano que vise dinamizar toda uma actividade que, caso esteja pujante, ajuda a dar vida e harmonia ao nosso território.-----

É uma realidade indesmentível que a circulação na cidade de Almada é caótica (e que as recentes alterações fruto do Plano Acessibilidades 21, vieram ainda agravar mais), que o estacionamento escasseia, que a qualidade do espaço público não é a melhor, mas a esta situação tem que se aliar o facto de durante muitos anos a visão estratégica para o Comércio de Almada ter sido desarticulada das exigências dos novos tempos e dos novos padrões de consumo.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E se a primeira responsabilidade para que a situação se inverta cabe, como é óbvio, para cada um dos agentes económicos que faz do Comércio a sua actividade, a saúde do nosso comércio local é também responsabilidade de todos os agentes políticos autárquicos e governamentais, pois é na soma da força de cidadão que se multiplica a vitalidade de uma nação.-----

É por isso imperioso que as Autarquias digam presente, e em articulação com o Governo, concretizem medidas para projectar actividades económicas requalificadas, competitivas, de qualidade superior, que atraiam novos consumidores e que com isso projectem uma nova vida nas nossas cidades.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Setembro de 2008, delibera:-----

1- Propor à Câmara Municipal de Almada, que concretize um Plano de Apoio e Incentivo ao Comércio Local, que possa passar pelo apoio à requalificação dos espaços, pelo incentivo ao aparecimento de lojas «âncora» que tragam novos consumidores ao centro da cidade, pela redução nas taxas municipais adjacentes a estes processos de reconversão.-----

2- Apelar à Câmara Municipal para que reforce o investimento financeiro na requalificação do espaço público de forma a garantir maior capacidade de circulação, de estacionamento, e de usufruto do espaço da cidade.”-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.5.10 – A Sr.ª Deputada Municipal Inês

Alexandre:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No próximo dia 25 de Abril de 2009 celebram-se os 35 anos do aniversário da Revolução dos Cravos, que instituiu o regime democrático em Portugal.-----

Esta é uma data histórica, com um inegável significado para as populações, que mesmo ao fim de mais de três décadas demonstram em inúmeras manifestações e acontecimentos populares o seu regozijo e entusiasmo nas celebrações desta data.-----

Almada é um Concelho com uma grande tradição de celebração popular do 25 de Abril, fruto das suas largas tradições antifascistas e de um genuíno empenhamento do movimento associativo e do poder autárquico na organização destas iniciativas.-----

No ano em que se celebram os 35 anos da Revolução de Abril, a Assembleia Municipal de Almada, enquanto órgão representativo do Poder Local Democrático, deverá assumir um papel mais activo na promoção da celebração da data, sem invalidar a sua participação noutros eventos organizados pelos restantes órgãos autárquicos, dando uma especial atenção às camadas mais jovens, a quem deveremos inculcar o espírito de Abril.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, delibera:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Organizar, em data acordada em conferência de representantes, uma sessão extraordinária, para que a

Assembleia Municipal reúna em Sessão Solene de comemoração dos 35 anos do 25 de

Abril.-----

2. Constituir um Grupo de Trabalho que integre 1 representante de cada Grupo Municipal, com a missão de propor

um calendário de eventos promovidos pela Assembleia Municipal para comemoração do 25 de

Abril.”-----

5.5.11 – A Sr.ª Deputada Municipal Helena

Oliveira:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO

Trabalho Precário na Administração Pública Local

Considerando

que:-----

- A luta contra a precariedade é um objectivo que visa combater a insegurança vivida pelos trabalhadores quanto

ao futuro do seu posto de trabalho e no tocante à efectiva garantia de manutenção dos seus direitos protegidos

legalmente.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Apesar de haver legislação que o proíbe, as empresas privadas mas também, e lamentavelmente, a Administração Pública (Central e Local) recorrem cada vez mais à contratação de pessoal com vínculos precários (contratos de trabalho a termo resolutivo) para satisfazer necessidades regulares e permanentes dos Serviços.-----
- Embora seja uma prática contrária à lei, continuam a existir na Administração Pública (Central e Local), por vezes há mais de uma década, trabalhadores sem vínculo jurídico adequado, em regime de tarefa ou de avença (os comumente designados por “recibos verdes”), que desempenham funções com sujeição à hierarquia e disciplina dos Serviços, cumprem horário de trabalho e integram o respectivo calendário de férias.-----
- Os trabalhadores nesta situação sofrem uma continuada desvalorização e uma pressão constante, factores estes que, aliados à incerteza quanto ao seu futuro profissional e aos riscos que alguns correm no desempenho das suas funções, têm vindo a aumentar, significativamente, as situações de stress, fraca auto-estima e depressões e, conseqüentemente, os sentimentos de insegurança das respectivas famílias.-----
- Com o incentivo à precariedade, não são apenas os trabalhadores que perdem mas, também, o país e a economia nacional.-----

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Setembro de 2008, delibera recomendar à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia do concelho de Almada

que:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. A contratação de pessoal a termo resolutivo (certo ou incerto) e, sobretudo, a celebração de contratos em regime de prestação de serviços (tarefa ou avença) seja limitada às situações enquadráveis no estrito cumprimento dos termos da lei.-----
2. Caso existam trabalhadores que estejam a exercer a sua actividade em situação precária, devem os respectivos Serviços de Recursos Humanos dar início, o mais breve possível, aos adequados procedimentos de integração nos respectivos quadros de pessoal.-----
3. Não contratem firmas para fornecimento de serviços, nomeadamente as que recorrem ao trabalho temporário (como acontece com as empresas que operam no sector da vigilância de instalações), se for detectado que as mesmas não respeitam os mais elementares direitos dos trabalhadores.-----
--
4. Publicitem, periodicamente, de forma clara e inequívoca, qual é a situação jurídico funcional de todos os trabalhadores que têm ao seu serviço, incluindo (além dos que possuem vínculo de nomeação) os contratados a termo resolutivo (certo e incerto) e em regime de prestação de serviços (tarefa e avença), com menção expressa, nestes dois últimos casos, à data de início e término de funções, assim como das razões principais que motivaram a assumpção dessa responsabilidade ou a desvinculação do respectivo vínculo."-----

5.5.12 - O Sr. Deputado Municipal Francisco

Guerreiro:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(De Solidariedade para com os Povos afectados pelos furacões e tormentas que assolaram as Américas)

Uma sucessão, sem precedentes, de fenómenos atmosféricos devastadores assolou em poucas semanas a região do Caribe, parte da América Central e o sul da América do Norte, deixando atrás de si um rasto de devastação e de morte.-----

As ilhas Caimão, Bahamas, Haiti, Cuba e o Estado do Texas foram algumas das regiões onde mais se fizeram sentir os catastróficos efeitos dos furacões e das tormentas equatoriais, numa magnitude como não há memória.-----

Para avaliar a extensão dos gigantescos prejuízos materiais causados por estas intempéries, tome-se o caso de Cuba (por ser o país a respeito do qual se dispõe de mais dados) cujos danos excedem os 5 mil milhões de dólares, onde três milhões e duzentas mil pessoas foram deslocadas, onde foram gravemente afectadas cerca de 500.000 casas, 62.000 das quais completamente destruídas, onde 4.500 postes e 137 torres eléctricas foram derrubadas, onde se perderam dezenas de milhares de hectares de terrenos de cultivo, meio milhão de aves, cana do açúcar, tabaco, banana, citrinos e arroz; perdas avultadas de gado porcino; milhares de quilómetros de estradas danificadas, enormes prejuízos em estabelecimentos escolares, universidades, jardins infantis, instituições culturais e centros de saúde.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Mais alarmante ainda é a quantidade de mortos e desaparecidos, especialmente no Haiti, os quais se contam às centenas. O Correio da Manhã de 24 de Setembro noticiava mais de 300 mortos no Haiti aquando da passagem do furacão Ike; o Jornal de Notícias de 3 de Setembro informava que naquele país teriam morrido 26 pessoas à passagem do furacão Hanna; de outras fontes consta que o furacão Gustav terá provocado a morte de cerca de 100 haitianos.-

Em Cuba, apesar dos elevados índices de protecção civil, não foi possível evitar a morte de 7
pessoas.-----

É sabido que os países da América Latina têm, todos eles, grandes carências e uma enorme debilidade económica, sendo o Haiti o exemplo mais pobre.-----

É gratificante verificar a pronta reacção da generalidade dos países do mundo no apoio e ajuda humanitária que desde logo começaram a prestar aos países afectados pelas referidas catástrofes meteorológicas.-----

Em contrapartida é lastimável constatar que, mesmo nas actuais condições extremas, o Governo dos Estados Unidos da América mantenha o injusto, ilegal e imoral bloqueio com que, há quase meio século, tem vindo a estrangular a economia cubana e a sacrificar impiedosamente o povo cubano; apesar das repetidas condenações por parte da generalidade dos membros da ONU, em sucessivas resoluções.-----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 25 de Setembro de 2008 decide:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Manifestar o seu pesar pelos vultuosos prejuízos sofridos pelos países devastados pela sucessiva onda de furacões e tormentas entre fins de Agosto e meados de Setembro de

2008;-----

2. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas mortais daqueles fenómenos naturais, fazendo um minuto de silêncio em sua honra;-----

3. Repudiar o bloqueio mantido pelo Governo dos Estados Unidos contra Cuba, exigindo o seu imediato levantamento.”-----

5.5.13 – A Sr.ª Deputada Municipal Anabela

Raposo:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria)

No passado dia 17 de Junho de 2008 uma delegação constituída pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada reuniu com o Sr. Presidente do Instituto de Turismo de Portugal. Nesta reunião o Município de Almada foi informado da indisponibilidade do Governo para instalar a Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A referida Escola estava contemplada como parte integrante do estudo de Enquadramento Estratégico da Costa de Trafaria, nomeadamente como Projecto Âncora, sendo ainda, uma das sugestões avançadas pela equipa técnica responsável pelo Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Almada. É ainda de salientar que este projecto Âncora representaria também um forte contributo para a Estratégia Regional e Metropolitana da “Cidade de Duas Margens” que se pretende implementar.-----

Por outro lado, a inviabilização da Escola de Hotelaria e Turismo representa ainda um duro golpe para a Freguesia da Trafaria. A Trafaria deveria ser alvo de maior atenção e investimento por parte do Governo. Situação que não se verifica nos últimos anos, senão vejamos:-----

- a instalação, manutenção e incremento de capacidade dos Silos da Trafaria, cuja poluição e ruído que decorre do seu funcionamento incomodam a população, representando um foco de doenças do foro respiratório, entre outras;-----
- a extinção do BISM - Batalhão de Informação de Segurança Militar - e conseqüente encerramento do Quartel da Trafaria;-----
- a intenção da Administração do Porto de Lisboa de construir um enorme terminal de contentores na Trafaria (e o Governo que garanta que assim não o é!);-----
- e a implementação do prometido Porto de Pesca (que nunca mais o é!).-----

São factores que em nada contribuem para o desenvolvimento de todo o potencial da Freguesia da Trafaria, nem para a qualidade de vida da sua população.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que, por determinação do Governo, a Trafaria também não verá concretizada a Escola de Hotelaria e Turismo para a qual a autarquia tinha adquirido, ao Património do Estado, o Presídio da Trafaria, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária, no dia 25 de Setembro de 2008,

delibera:-----

1. Expressar a sua discordância face à posição assumida pela Administração Central apelando, desta forma, ao Governo que reconsidere a sua decisão, possibilitando a instalação de uma Escola de Hotelaria e Turismo no Concelho de Almada;
2. Pronunciar-se reafirmando que as conclusões apontadas pelo Estudo de Enquadramento da Costa da Trafaria são factores estratégicos do desenvolvimento sustentável que se pretende para a Freguesia da Trafaria e o Concelho de Almada, devendo portanto ser considerados pela Administração Central.”-----

5.5.14 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

De regresso da pausa de Verão, gostaria de começar por saudar todas as bancadas da Assembleia Municipal e o Executivo Camarário.-----

Gostaria de me pronunciar de uma forma geral relativamente aos documentos que foram apresentados. Em primeiro lugar os documentos relativos ao Código de Trabalho. O Código de Trabalho que está em discussão na Assembleia da República resulta de um acordo de concertação social entre a UGT, o Governo e as Confederações Patronais. E resulta de um acordo que o Governo quis que fosse mais amplo e que teve que ser feito na sede onde ela deve ser feita que é na Concertação Social. A CGTP de uma forma legítima não quis assinar, embora também seja



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

verdade que a CGTP nunca assina qualquer acordo de Concertação Social. Mas é bom ver que o Partido Comunista conseguiu atirar a CGTP para uma greve geral prematura para que agora o Sr. Secretário Geral venha tentar ter o protagonismo de uma luta do Código do Trabalho em que tenta à força da propaganda dizer que é um Código do Trabalho que tira direitos aos trabalhadores. Não é, é um Código do Trabalho que serve a economia, e servindo a economia serve essencialmente os trabalhadores. Porque é um Código do Trabalho que aponta para o combate aos recibos verdes, e por isso quem recorre aos recibos verdes paga mais e é penalizado. Porque é um Código de Trabalho que permite que haja soluções como houve na Autoeuropa com o acordo entre a Comissão de Trabalhadores e a Empresa, que permitiu que aquele investimento que representa mais de um por cento do PIB se mantivesse em Portugal. Por isso, é um Código ao serviço da economia e é um Código ao serviço dos trabalhadores.-----

A esquerda que anda para trás, naturalmente que não poderá acompanhar esta transformação que é uma transformação que é positiva para a economia e para o País.-----

A Moção relativamente às Linhas de Muito Alta Tensão. A posição do Partido Socialista é bastante clara, sempre foi, aliás quem desde o início liderou por parte dos órgãos autárquicos a luta contra a LMAT foi precisamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica. Mas há aqui uma questão que a Câmara Municipal nunca respondeu à Assembleia, não respondeu interpelada directamente em Plenário, não respondeu interpelada por escrito, e isso deve-se a que está a esconder um facto que os Municípios têm obrigação de conhecer.-----

Sr.ª Presidente da Câmara, volto a fazer a mesma questão: qual foi a resposta da Câmara Municipal ao pedido de constituição de servidão administrativa para que fosse constituída a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

LMAT?-----

Das duas uma, ou não houve pergunta e a Sr.^a tem que garantir aqui que nunca foi enviado o processo, e portanto o processo é nulo desde o início e por isso eu estou perfeitamente tranquilo relativamente às decisões dos tribunais que vão dar razão à luta das populações, ou então houve um pedido e tem que haver uma resposta e nós temos o direito de conhecer essa resposta.-----

Relativamente à Moção do PSD, relativamente à segurança dos almadenses, e é uma Moção importante, e é uma Moção que nós naturalmente iremos subscrever, muito embora não deixemos de notar o timing em que ela é apresentada, porque se é verdade que há um maior sentimento de insegurança e isso aliás está registado relativamente à sondagem que li na Comunicação Social que o Observatório faz regularmente, previa de algum aumento de alguma criminalidade violenta, a verdade é que Portugal é e continua a ser um País seguro e penso que o Governo esteve à altura das respostas à situação, designadamente tendo já sido anunciado hoje ou ontem que até ao fim do ano entrarão ao serviço mais dois ou três mil polícias e por isso penso que se está a responder positivamente às questões. Mas iremos votar naturalmente favoravelmente, assim como iremos votar favoravelmente a implementação, a existência de uma Comissão Eventual de acompanhamento de elaboração do PDM, porque é o instrumento de gestão territorial rei do planeamento urbanístico e é importante que a Assembleia Municipal possa acompanhar de perto estas questões.-----

Lembremos por exemplo que foi por via do PDM que a Subestação de Alta Tensão da Trafaria foi precisamente contemplado. Por isso é importante que a Assembleia Municipal possa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acompanhar.-----

O Comércio Local também, com certeza que iremos votar favoravelmente, assim como estamos preocupados e a Moção do Bloco de Esquerda é uma Moção importante relativamente ao trabalho precário. Toca num ponto importante que é o excessivo número de prestações de serviço existentes no Município. Aliás, nós já fizemos um Requerimento a perguntar quantas, não eram quem eram, isso não interessa, se é fulano A, B, ou C, é quantos eram. A Sr.ª Presidente de Câmara respondeu que não tinha que dar os nomes, pois com certeza que não, mas também não deu o número. E isso é muito importante, que o diga a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria que tem mais de setenta e cinco por cento do orçamento comprometido em despesas de pessoal e foi uma situação que herdou. E por isso nós vamos votar favoravelmente e é uma excelente preocupação que aqui trouxe.-----

Relativamente à Moção de Solidariedade com os povos afectados pelas intempéries na América Latina, com certeza votaremos favoravelmente, embora vamos requerer que o ponto três seja votado à parte porque não vamos fazer política, não temos que fazer política. Ou seja, não podemos à boleia de um voto de solidariedade dizer que estamos contra ou a favor, ou pronunciarmo-nos relativamente ao bloqueio dos Estados Unidos a Cuba, que é uma questão que é aqui relativamente extemporânea. Mas os Srs. saberão se querem votar favoravelmente ou não, é um direito que vos assiste.-----

Relativamente à Moção da Trafaria. A Moção sobre a Trafaria é extraordinária. Aliás entregue à última da hora, com uma parte deliberativa feita a computador, mas depois com rascunho, peço desculpa de quem escreveu, com um borrão aqui escrito, uma tentativa, uma tentativa não uma abertura da campanha eleitoral da CDU na Trafaria, custou-vos muito perder a Freguesia da Trafaria, mas devia-vos custar mais aquilo que vocês fizeram ao longo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos anos e continuam a fazer relativamente à Freguesia da Trafaria. Porque a Freguesia da Trafaria teve alguns investimentos nos últimos anos dos quais gostaria de destacar por exemplo, com o dinheiro da Junta e essencialmente com a vontade da Junta um novo Centro da Juventude, ou posso dar por exemplo se quiserem, porque também não referem aqui, porque temos que ser sérios, não referem que o Governo através da Transtejo fez um novo Terminal de Passageiros, mas também não referem os Srs. que relativamente à limpeza das praias da Trafaria os Srs. também nunca fizeram nada, mas o Porto de Lisboa vai fazendo, depois vêm sempre com aquela tentativa que uma mentira dita várias vezes depois torna-se verdade relativamente ao Terminal de Contentores, porque os Srs. sabem perfeitamente que não irá haver terminal de contentores na Trafaria. E portanto é uma questão que os Srs. gostam de manipular, de tratar de forma muito pouco séria, e portanto os Srs. deviam estar mais preocupados em resolver por exemplo o problema dos transportes para Pêra na Freguesia da Trafaria, o Sr. Vereador há mais de um ano tem pedidos insistentes da Sr. Presidente de Junta, nunca se dignou a responder. A Sr.ª Presidente de Câmara a única coisa que fez foi responder pelos jornais, nunca directamente ou sozinha com a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, ou aqui nesta Assembleia Municipal.-----

Por isso esta Moção é uma Moção de campanha eleitoral, uma Moção de manipulação de mentira e nós não a deixaremos passar em claro e esclareceremos por todos os meios mesmo contra a vossa máquina de propaganda muito pouco clara. Esclareceremos a população sobre aquilo que os Srs. estão a fazer à Junta de Freguesia da Trafaria, só porque têm mau perder."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.5.15 – A Sr.ª Presidente da Câmara

Municipal:-----

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

A minha intervenção tem apenas a ver com algumas das Moções apresentadas na medida em que entendo avançar com alguns esclarecimentos para que melhor os Srs. e as Sr.ªs. Deputadas Municipais possam naturalmente tomar as vossas posições.-----

Queria deixar nota de que relativamente às questões do trabalho precário na Administração Pública e na Administração Pública local, queria dizer categoricamente que não existe trabalho precário na Câmara Municipal de Almada.-----

Gostava de deixar nota de que os sectores onde existe trabalho a termo resolutivo certo tem a ver com os sectores onde existe maior mobilidade pessoal, nomeadamente na área dos Cantoneiros da Limpeza; nos Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, são estes sectores onde a mobilidade é bastante considerável e que não podemos deixar de recrutar pelas formas mais expeditas os trabalhadores para que não hajam colapsos num trabalho tão importante para todos em termos gerais mas também em termos de saúde pública.-----

Portanto queria dizer que de mil quinhentos e vinte e seis trabalhadores no último balanço, nós tínhamos sessenta e oito contratos de trabalho a termo certo e era sobretudo nas situações que acabei aqui de referir. Prestações de serviços são situações pontuais, temporárias para projectos específicos que temos. Depois existem os contratos administrativos de provimento que corresponde aqueles trabalhos para ingressar no quadro, isto não são contratos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

precários nem são situações de carácter precário em termos do tratamento dos
trabalhadores.-----

Portanto queira deixar aqui as Sr^{as}. e os Srs. Deputados tranquilos que na nossa Câmara Municipal esta situação não existe e que em cada ano se abra um concurso público para aquele número de trabalhadores, número, não é para aqueles trabalhadores que não podemos abrir concursos para pessoas em concreto. Para o número de trabalhadores da limpeza ou dos condutores de máquinas pesados ou veículos especiais, aquele número que está em contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Isto para que haja um preenchimento do quadro no final, em cada ano e eliminando estas situações que no momento seguinte vão voltar a acontecer porque a mobilidade é de facto bastante elevada.-----

Queria deixar nota de que os concursos e contratos públicos estão sujeitos à Lei, e portanto a análise das propostas dos concorrentes não pode de modo nenhum em termos da Lei ser feita de uma forma subjectiva e portanto não é porque este ou aquele candidato parece que fez isto ou aquilo que é possível afastá-lo do processo tanto de avaliação de proposta ou da própria selecção da proposta desde que seja apresentada a proposta mais vantajosa e de acordo com a

Lei.-----

Naturalmente que existem ao nível dos concursos um conjunto de exigências que são colocadas nos processos de concurso. Mas não em sede de análise de propostas. Se os concorrentes respeitarem as exigências que são colocadas em sede de processo não há razão nenhuma para os excluir em processo final. Portanto era o que queria dizer sobre esta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

matéria.-----

Queria também deixar nota de que em relação ao comércio local existe um plano de apoio e iniciativa ao comércio local. É um trabalho que é feito com a Associação de Comerciantes da Delegação de Almada. Dizer que relativamente, no âmbito desta cooperação foi apresentado ao programa URBCOM uma candidatura e foi a Câmara que sinalizou esta possibilidade e que apoiou tecnicamente a Associação para apresentar esta candidatura. Ao que sabemos ainda não há decisão sobre a candidatura apresentada e de facto urge saber porquê. Há projectos que estão considerados no âmbito dessa candidatura e que têm que ir por diante.---

Gostava de vos dizer que a semana passada se realizou a quinta edição do Almada Fashion na nossa Cidade, que teve a participação de mais de quatro mil pessoas no Complexo da Cidade de Almada e que este é um dos projectos que faz parte do Plano.-----

Também está em curso um outro projecto que é o Almada Centro - Shopping e Lazer, uma marca para o chamado Centro Comercial a Céu Aberto. Nós não lhe chamamos assim, mas para ser melhor percebido é este o sentido. Uma marca para este território. Trabalho que foi a nível técnico assumido pela Câmara em cooperação com a Associação, trabalho pago pela Câmara a equipas técnicas para desenvolverem o suporte necessário a que os comerciantes pudessem tomar as suas decisões e já decidiram, e portanto Almada Centro - Shopping e Lazer é a designação deste Centro Comercial a Céu Aberto que irá avançar com muitos projectos que já estão em curso, nomeadamente as iluminações de Natal e de Fim de Ano fazem parte também deste objectivo e também do programa que está a ser desenvolvido.-----

Queria dizer que a questão de reduzir as taxas municipais, eu queria dizer que estão isentos as situações de reconversão, estão isentas. Não se trata de redução é mesmo de isenção.----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, são estes os esclarecimentos que gostava de dizer relativamente a esta proposta sobre o

Comércio.-----

Queria dizer-vos também que relativamente às questões da segurança, ainda há dias foi novamente feito uma comunicação. Este assunto tem sido abordado no Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos, sistematicamente tem havido muitas reuniões, audiências ao longo de muitos anos da minha parte e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, com os diferentes responsáveis pela Tutela ao nível de Ministros e Secretários de Estado.-----

As matérias que aqui estão têm sido sistematicamente apresentadas. A última reunião com o Sr. Secretário de Estado, nessa última reunião foi-nos prometido uma resposta por escrito. Temos de facto sistematicamente solicitado até para dar-mos conhecimento ao Conselho Municipal da resposta, porque essa audiência decorreu de uma posição assumida pelo Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos. Até este momento não temos essa resposta, recentemente voltou a ser feito um novo pedido.-----

Queria-vos dizer que a Câmara Municipal não tem naturalmente responsabilidades, embora ao longo dos anos tenha pago rendas de casa para que a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana pudessem ter algumas instalações. Durante anos a Câmara Municipal pagou e ainda paga numa ou noutra situação rendas de casa para instalações de Forças de Segurança.-----

No caso concreto que aqui é referido, dizer-vos que é uma situação perfeitamente identificada, a cedência do espaço é mais do que conhecido pela Polícia de Segurança Pública, estamos na fase final de acabamento da reconversão



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do edifício que está ao lado dos Paços do Concelho, onde se instalará o Departamento de Informática e também a Divisão de Trânsito da PSP de Almada. É assim que está entendido. Enfim, eu penso que a Divisão de Trânsito é para o Trânsito e para todo o Concelho, não tem propriamente a ver com a questão de Segurança na zona, mas é uma questão assumida pela Câmara com a Polícia de Segurança Pública. O edifício está em fase final de acabamentos.-----

Em relação ao Plano Director Municipal, queria-vos dizer que a Câmara Municipal aprovou a metodologia e um conjunto de aspectos. A metodologia pressupõe a participação dos actores chave, da população em geral e também dos actores políticos. Portanto teremos a Comissão de Acompanhamento de acordo com a Lei. O grupo de actores políticos onde está previsto: Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia; grupo de actores chave, todos os outros participantes, nomeadamente agentes económicos, sociais, culturais, etc.-----

Os Fóruns de Participação envolvendo a população e também um grupo interno de reflexão dentro da própria Câmara Municipal.-----

Queria dizer, e o Presidente da Assembleia Municipal sabe disso, que hoje estivemos a agendar, assim os Srs.

Deputados Municipais tenham interesse e estejam disponíveis, porque me parece que o Sr. Presidente costuma convidar todos os Deputados Municipais quando se trata de abordar trabalhos de planeamento estratégico ou não, que a Câmara entende pôr à discussão, e são muitos e de uma forma muito sistemática, à discussão dos actores políticos. Nós agendámos para o dia vinte e três de Outubro, às vinte e uma horas, exactamente uma reunião dos actores políticos, exactamente sobre esta fase do processo do Plano Director Municipal, onde devemos e entendemos que devemos fazê-lo em conjunto, se devem abordar as questões do desenvolvimento dos objectivos de desenvolvimento local.-----



Assembleia Municipal

É o que se me afigura importante dizer neste momento que será de debate das propostas que estão em cima da mesa."-----

5.5.16 - O Sr. Deputado Municipal Almeida

Lima:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Queríamos intervir para comunicarmos o nosso sentido de voto em relação às propostas que foram presentes. Mas queria fazer um ponto prévio.-----

A nossa Moção sobre segurança resultou de um trabalho desenvolvido pelo nosso grupo junto das Forças Policiais, dos Comandos da GNR e da PSP.-----

Ainda bem que a Sr.^a Presidente completou esta informação, mas de facto a nós preocupava-nos a circunstância de instalação de um Gabinete Informático estar a atrasar a operacionalidade de uma área que é vital também e que tem complementado a segurança, que é a Divisão de Trânsito. Pelo menos foi essa a informação que me deram mas de qualquer forma ainda bem que a Câmara está sintonizada e que as coisas vão andar rapidamente para bem de toda a organização rodoviária da Cidade.-----

Relativamente às propostas queríamos dizer que, relativamente às Moções sobre o Código de Trabalho da CDU e do BE, a nossa posição será contrária, votaremos contra, e abster-nos-emos na do "Trabalho Precário" do Bloco de Esquerda, bem como a Moção de "Solidariedade para com os Povos afectados pelos furacões e tormentas que assolam as Américas", por uma questão de coerência em relação a posições anteriormente aqui assumidas por nós, pela nossa bancada de só discutirmos e votarmos assuntos que digam directamente respeito a esta Assembleia, ao Município e às populações deste Município, salvo raras excepções, poderá haver outras



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

circunstâncias em que abordaremos esse assunto. Este merece-nos todo o respeito e toda a solidariedade, mas não entendemos que seja vital para o trabalho desta

Assembleia.-----

Queria dizer que votaremos favoravelmente as Moções sobre a Alta Tensão das Bancadas da CDU; do Bloco de Esquerda e também votaremos favoravelmente a Moção sobre a "Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria".-----

Relativamente à Trafaria esse nosso voto é tanto consonante com o assunto final da proposta como também por termos sérias dúvidas quanto ao futuro que está programado ou que está previsto para a própria Freguesia da Trafaria e para a instalação do Terminal de Contentores. Nós aí também temos sérias dúvidas e portanto votaremos esta Moção favoravelmente."-----

5.5.17 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio

Taipas:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

A CDU pede cinco minutos de interrupção para aclarar aqui o sentido de voto relativamente a uma Proposta. Pedido que foi de imediato aceite pela Mesa.-----

5.5.18 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio

Taipas:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

A intervenção para clarificar alguns aspectos do sentido de voto da CDU.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Vamos começar pelas Moções do BE para dizer o seguinte, vamos votar naturalmente a favor da Moção do "Código do Trabalho" e vamos votar contra a Moção sobre o "Trabalho Precário na Administração Pública Local" com estes comentários: dificilmente entendemos que o mesmo Partido na mesma Sessão desta Assembleia apresenta uma Moção sobre o Código de Trabalho e que se preocupa e muito bem com o problema gravíssimo dos trabalhadores que é o trabalho precário na Administração Pública, apresente uma Moção que pura e simplesmente atribui a uma Autarquia Local, a esta ou a muitas outras a responsabilidade por esta situação.-----

No primeiro ponto o BE presume que a Câmara de Almada não cumpre a Lei.-----

No segundo ponto o BE quer que a Câmara faça aquilo que já fez.-----

No terceiro ponto o BE exorta a Câmara a deixar de cumprir a Lei, como se coubesse a uma Câmara Municipal a possibilidade de em concursos públicos, ou tiver o poder fiscalizador de estar a decidir sobre matérias que há autoridades competentes e essas sim não estão a cumprir o seu papel e é um papel evidentemente da luta dos trabalhadores em geral, mas não pode ser assacado a uma Autarquia Local em concursos públicos não cumprir a Lei.-----

A questão está muito

desfocada.-----

E relativamente ao ponto quatro a pedir que publicite periodicamente de forma clara inequívoca a situação jurídica funcional dos trabalhadores ao seu serviço e sabe o BE perfeitamente que em requerimento que lhe foi remetido pela Câmara, as respostas ao requerimento que lhe foi entregue há pouco pela Câmara de Almada tem toda a informação, informação essa que existe no balanço social que é público, e que está na Internet. Estes dados são



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

públicos, são consultáveis e mais do que isso, o BE tem-nos na mão. Mas a questão essencial é uma questão política. O BE errou completamente o alvo.-----

Relativamente à LMAT em Almada propomos ao BE o seguinte: em relação ao ponto três, a redacção da deliberação se inicie na palavra sensibilizar, "sensibilizar a Assembleia da República a promover a alteração da Lei", e que o ponto quatro seja retirado da proposta, sem prejuízo, porque a nossa proposta sobre a REN chama a atenção para o que o BE aqui propõe. É algo que já foi feito, já houve uma diligência precisamente neste sentido junto do Ministro da Economia, e a proposta que a CDU apresenta, que aliás parece-nos que ainda reforça mais esta intenção uma vez que o Ministério da Economia não ligou nenhuma é que nos dirijamos directamente ao Primeiro Ministro, é a proposta destas alterações.-----

Relativamente à proposta do Partido Socialista sobre o 25 de Abril, talvez não seja por acaso que em trinta e cinco anos de democracia a Assembleia Municipal de Almada que nunca deixou de participar nas comemorações do 25 de Abril, não tenha nunca optado por uma Sessão Solene e tenha comemorado ao lado de todo o Poder Local, é um Município que comemora e sobretudo juntamente com as populações, com a força, com a dignidade e com o sentido que o 25 de Abril tem nas comemorações do nosso Concelho e que uma Sessão Pública da Assembleia Municipal, Solene, eventualmente não viria trazer nada de novo.-----

Um grupo de trabalho que integra um representante para tratar de um calendário de eventos promovidos pela Assembleia Municipal, coloca-nos também as maiores dúvidas, aliás esta Assembleia hoje está cheia de propostas de grupos de trabalho. Vá-se lá lembrar porque é que me lembrei de Churchill, que diz que quando não se quer fazer nada nomeia-se uma Comissão. Mas de qualquer das maneiras a questão que aqui se coloca é esta, a CDU não vai dizer que não a esta proposta, o que a CDU vai é dizer aqui hoje é, votaremos contra isto, estamos disponíveis a que isto baixe à reunião da Conferência de Representantes para que se aprofunde um debate político



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sobre eventuais alterações no modo de participação no 25 de Abril na Assembleia Municipal de Almada, mas sem nos estarmos aqui a comprometer num minuto depois da tradição que temos com estas propostas que aqui estão, que não subscrevemos embora abertos a admitir outras formas de intervenção e de participação.-----

Relativamente ao PSD vamos votar favoravelmente a proposta sobre a "REN - intimação ou intimidação" e relativamente à proposta em nome da Segurança de Almada e dos Almadenses, nós não podíamos estar mais de acordo com os dois primeiros pontos que o PSD aqui coloca. Já estamos há muitos anos, já estávamos, já propusemos, já insistimos, já esta Assembleia Municipal fez tantas propostas no tempo em que PS e PSD votaram contra elas na Assembleia da República em PIDDAC votando contra isto e portanto estamos de acordo e votaremos favoravelmente estes dois primeiros pontos.-----

Em relação ao terceiro ponto já ficou claro, já sabemos há muito tempo como é que a Câmara de Almada tem vindo a intervir nestes como noutros pontos relativamente a esta questão e evidentemente que não é por concretizar urgentemente a cedência de um terreno, já acabamos de ouvir e confirma-se e já se sabia em relação às instalações que é um processo que está em curso. Portanto, das duas uma, ou o PSD concorda, propomos ao PSD a votação ponto por ponto e votaremos contra o ponto três, se o PSD entender que a proposta deve ser votada em bloco votaremos contra toda a proposta certos que a favor do ponto um e do ponto dois, já votámos mais de uma dezena de vezes aqui nesta Assembleia.-----

Relativamente à proposta do PSD sobre o "Comércio Local um plano ambicioso que o faça renascer", temos mais aqui do mesmo, já não é novo, é o insistir nesta lógica de que a culpa da crise do comércio local e nomeadamente do pequeno comércio é da responsabilidade das autarquias, desta em particular que é a que se pretende atacar, como se isso fosse de facto o fundo da questão e que obviamente não é. Podemos fazer um comentário talvez agora por estas últimas evoluções a nível mundial e a nível da economia mundial, talvez neste



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quadro de um Bushismo acelerado que venha o PSD defensor do mercado e da economia liberal pedir a um Governo Local Comunista que tenha esta intervenção relativamente à moderação deste comércio no mesmíssimo dia em que a Assembleia de República votou favoravelmente o funcionamento das grandes superfícies ao domingo.-----

Relativamente à proposta do PSD sobre a Comissão Eventual para a Revisão do PDM, recordemos de novo o Churchill e diga-mos o essencial, e o essencial é isto: o PDM é uma concretização do Executivo e é uma concretização técnica. Tem havido e continuará a haver e foi dito aqui que no dia vinte e três a Assembleia Municipal e os Deputados Municipais são e continuarão a ser frequentemente chamados para participar nestes processos, não faz qualquer sentido ao nível de órgãos locais criar uma Comissão Eventual, entendemos que ela não viria adiantar nada, o que é que fazia uma Comissão onde estão os vários partidos políticos desta Assembleia que têm e devem ter posições diferentes relativamente ao desenvolvimento estratégico do Concelho, que têm toda a liberdade para a colocar, têm acesso às reuniões em que vão participar como sempre participaram. O primeiro PDM neste País em que foi feito um apelo grande e uma intervenção não só dos eleitos como estratos da população desde o primeiro momento do plano, dos primeiros documentos produzidos da sua elaboração, portanto participaram, como continuam a participar, isto é uma falsa questão, não faz sentido nem sequer é operacional, nem eficaz, não era por aqui, nós não somos a Câmara Cooperativa, temos aqui quatro Partidos, temos posições diferentes, discutimos perspectivas e estratégias diferentes para o desenvolvimento do Concelho, e a questão da participação dos Deputados Municipais é uma falsa questão só não participam mais porque não querem. Foram-nos colocadas duas questões. Penso que alguém colocou relativamente a esta Moção a votação separada. Nós pensamos que deve haver uma votação conjunta, a proposta é um todo. E relativamente ao título o BE chamou-nos a atenção para, de facto há aqui uma imprecisão no título, "assolam a América Latina", não é a América



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Latina, propõem Caraíbas, continuamos ainda a não acertar, não é uma designação ainda enfim rigorosa, mas é melhor que América Latina, portanto é uma questão menor, assolaram as Caraíbas, e para os mais atentos o Texas está aqui assim metido nas Caraíbas mas paciência. Se alguém inventar melhor nome nós estamos de acordo."-----

5.5.19 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Eu vou também pronunciar-me acerca deste rascunho de Moção sobre a Escola de Hotelaria e Turismo da Trafaria, e há coisas engraçadas, já vi que na segunda-feira vou ter uma Assembleia de Freguesia animada, o que vai ser bastante motivador. Porque há aqui de facto algumas coisas que têm que ser esclarecidas."-----

Em primeiro lugar fala-se aqui da Escola de Hotelaria ser um projecto âncora para a Trafaria. Bom, isso é a visão certamente de quem não mora na Trafaria, é uma visão de quem não está atenta aos problemas da Trafaria, porque o que a Trafaria neste momento precisa de facto são projectos de requalificação urbana, dos Bairros do Segundo Torrão, das Abas da Raposeira, e é isso que a população da Trafaria precisa."-----

Requalificação Urbana, e pode ter a certeza, e os Deputados da CDU certamente desconhecem a realidade da Trafaria e choca-me um bocado e isto até poderá ser ofensivo para com os cidadãos da Trafaria, dizer que uma Escola de Hotelaria é um projecto âncora para o desenvolvimento da população. Obviamente não concordamos com nada disto. Depois referem aqui também, fazem aqui referência a um conceito até engraçado, que é a Cidade de duas margens. Bom, se realmente a vossa visão de uma Cidade de duas margens é pôr uma Escola de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Hotelaria do lado de cá, continuamos a achar que vocês vão pelo mau caminho e nós sem termos uma visão estratégica para este Concelho. Mas depois referem mais algumas coisas, porque como é habitual a CDU apresenta uma Moção sobre um tema e depois vai referindo mais algumas coisas e fazendo assim uma exclamações até engraçadas.

Falam também dos Silos da Trafaria que já lá estão há bastantes anos, e pelo que sei eu era muito pequena na altura, mas acho que não houve e por aquilo que me foi dito não houve qualquer contestação pelo Poder Local da Trafaria no momento da instalação contra a instalação dos Silos naquela Freguesia.-----

E agora sim, estão preocupados com os Silos. Na altura devida ninguém se pronunciou contra. E portanto isto continua a ser pura demagogia por parte do PCP ou da CDU.-----

E mais uma vez, porque as coisas só quando são ditas várias vezes com também já aqui foi dito, as mentiras quando são ditas muitas vezes, nem sempre passam a ser verdade, que é a questão do Porto dos Contentores na Trafaria.-----

Há de facto um estudo da Administração do Porto de Lisboa para pôr um Porto de Contentores na Trafaria, mas é um estudo, é uma intenção da Administração do Porto de Lisboa, nada mais.-----

Aliás o actual Governo num documento de orientação estratégica para o sector marítimo e portuário não prevê nenhum porto do contentores para a Trafaria, e portanto não será pela mão deste Governo que irá haver um porto de contentores para a Trafaria.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E já agora o Sr. Presidente de Junta de Costa que está sempre a dizer que vai, que vai, não sabemos, se calhar tem essa informação e nós não, que possivelmente num futuro Governo daqui a doze anos possivelmente do PSD, poderá ser lá implementado um porto de contentores.-----

Este Governo não irá implementar um porto de contentores porque não está previsto no seu documento de orientação. Por tudo isto obviamente nós estamos contra esta Moção, esta não é a nossa visão para o desenvolvimento da Trafaria, esta Moção é ofensiva para com a população da Trafaria e espero que isto na segunda-feira, possivelmente vai ser debatido na Assembleia de Freguesia local e poderei tecer mais algumas considerações para quem de facto importa esclarecer."-----

--

5.5.20 - A Sr.ª Presidente da Câmara

Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Eu apenas queria ajudar a esclarecer aqui um aspecto que me parece que está menos bem conhecido. É que o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, foi um processo muitíssimo participado com uma Comissão Local de Acompanhamento com fóruns de participação públicos, onde foram definidos vinte e cinco projectos âncora, e portanto não é uma coisa qualquer e a Escola de Hotelaria, o Complexo de Hotelaria para a Trafaria é um contributo para a Cidade das Duas Margens. Enfim, seria mesquinha a ideia de pensar só na escola,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mas é com o conjunto dos projectos que se constitui o todo, e portanto a Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria, seria com certeza muito importante dentro do projecto turístico que está definido no PROT, portanto dentro do eixo Trafaria/Costa de Caparica. Não é para contrariar o que disse, é apenas para ajudar a esclarecer e de facto há um estudo de enquadramento estratégico, não é da Presidente nem dos eleitos da Câmara, nem da Assembleia é de toda a população que participou e de todos os agentes locais."-----

5.5.21 - O Sr. Deputado Municipal Manuel

Braga:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Relativamente às Moções apresentadas o Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente todas elas com excepção de uma. No entanto gostaríamos de fazer algumas notas. Relativamente à Moção de Solidariedade para com os povos afectados pelos furacões e tormentas que assolaram a América Latina apresentada pela CDU, pelos vistos o Deputado Sérgio Taipas percebeu mal, eu não disse Caraíbas, eu sou mau em Geografia confesso, mas não assim tão mau, e portanto o que eu tinha proposto tinha sido Américas. Portanto está esclarecido.---

Relativamente `Proposta também da CDU de alterar a Moção do Bloco de Esquerda, sobre a LMAT em Almada, acolhemos com agrado a preocupação, no entanto iremos manter o texto do ponto 3 e por considerarmos que o ponto 4 não colide com a Moção apresentada pela CDU, até a completa, mantê-la-emos, apresentando a possibilidade de votarmos ponto por ponto. Sabemos que é um tiro no escuro, muito escuro na medida em que o Sr. Ministro por inúmeras tentativas nossas ainda não nos recebeu, mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Assim esperamos pelo menos.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Iremos abster-nos na Moção apresentada pelo PSD relativamente em nome da Segurança de Almada e dos Almadenses. Iremos abster-nos porque consideramos que esta Moção visa apenas os efeitos e não a causa. E visa apenas determinado tipo de criminalidade organizada que como aqui é dito, esquecem-se de outra criminalidade organizada nomeadamente a do colarinho branco e económica que aqui não é ventilada e que naturalmente não poderá também ser resolvida por estes três pontos. Mais, mesmo a criminalidade organizada violenta que nós infelizmente assistimos, não será resolvida com repressão, não será resolvida com maior vigilância policial, será resolvida sobretudo com base na integração social, será resolvida sobretudo com a qualificação profissional dos trabalhadores, será resolvida sobretudo pelo respeito, pela condição humana, coisa que o capital raramente faz. Por este sentido e por considerarmos que de facto, penso que eventualmente, muito eventualmente e com muitas reticências, poderia eventualmente resolver qualquer coisa, iremos abster-nos.----

Por último os comentários do Sr. Deputado Sérgio Taipas relativamente à nossa Moção sobre a precariedade no Poder Local, colocando ónus em Almada. É preciso não esquecer que em Orçamento aprovado por esta Assembleia Municipal em Dezembro do ano passado foram dotados mais de um milhão duzentos e setenta mil euros para recibos verdes e tarefeiros no Município de Almada. Isto num Orçamento que se não me falha a memória tinha uma dotação de catorze milhões duzentos e oito mil euros de despesas com pessoal em termos de remunerações, um milhão duzentos e setenta mil para tarefeiros. Ou seja, é uma realidade que infelizmente ainda afecta o Município com peso muito menor do que noutras situações, e portanto por considerarmos que este é um problema grave no nosso Concelho, e por considerarmos que as questões que nós temos colocado ainda não foram devidamente endereçadas e respondidas e por não estarem no balanço social vamos apresentar um requerimento sobre este assunto."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.6 - Não havendo mais pedidos de palavra foi encerrado o debate e após verificação do quórum procedeu-se à votação dos documentos.-----

5.6.1 - A Homenagem e Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Adão Barata, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldes, foi aprovado por unanimidade.-----

5.6.2 - Seguiu-se um minuto de silêncio de homenagem.-----

5.6.3 - A Moção/Saudação, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Helder Viegas sobre Dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta! Por um Código de Trabalho ao serviço dos Trabalhadores, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda); dezasseis votos contra (de eleitos do PS e PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Trafaria e Costa de Caparica) e uma abstenção de eleito do PS - Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica.-----

5.6.4 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira sobre Código do Trabalho, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda); dezasseis votos contra (de eleitos do PS e do PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e da Costa de Caparica) e uma abstenção (de eleito do PS - Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica).-----



Assembleia Municipal

5.6.5 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Luís Leitão sobre Continuação das obras de construção da Linha de Muito Alta Tensão ao arripio da legalidade, desrespeitando os tribunais e contrariando as competências municipais, foi aprovada por unanimidade.-----

-

5.6.6 - A Moção/Deliberação, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado sobre Linha de Muito Alta Tensão e a Posição da Direcção-Geral de Energia e da REN - Intimação ou Intimidação?, foi aprovada por unanimidade.-----

5.6.7 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Braga sobre Linha de Muito Alta Tensão em Almada, foi votada por pontos obtendo-se o seguinte resultado:-----

5.6.7.1 - Os pontos 1, 2 e 3 foram aprovados por unanimidade.-----

5.6.7.2 - O ponto 4 foi rejeitado por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte votos a favor (de eleitos do PS, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica).-----

5.6.7.3 - A Moção/Deliberação passou a ter a seguinte redacção:-----

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Linha de Muito Alta Tensão em Almada)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando a linha aérea de muito alta tensão (150 KV) que a REN - Rede Eléctrica Nacional começou a instalar entre as subestações da Trafaria e de Fernão Ferro, respectivamente nos concelhos de Almada e do Seixal;-----

Atendendo à contestação dos cidadãos das zonas afectadas no município de Almada, às deliberações dos diversos órgãos autárquicos do concelho e aos processos judiciais em curso relativo ao traçado definido pela REN;-----

Reconhecendo que as acções e preocupações dos cidadãos e das autarquias não têm sido, até ao momento, tomadas em consideração pelos órgãos da administração central;-----

Tendo em conta a existência de soluções alternativas (técnicas e de percurso) para o traçado proposto pela REN - nomeadamente a passagem por zonas despovoadas ou o seu enterramento - que atenuam e/ou evitam os impactos negativos sobre a saúde das populações e o património natural e edificado;-----

Admitindo que os riscos para a saúde pública das populações, os impactos negativos na qualidade do ambiente urbano e na paisagem, a que acresce a inevitável desvalorização patrimonial do edificado construído, constituem motivos suficientes para a reavaliação do traçado em causa;-----

Considerando as recomendações da Direcção Executiva da Agência Europeia do Ambiente, relativas à adopção do princípio de precaução, através da implementação de medidas para evitar ameaças potenciais e plausíveis para a saúde dos cidadãos, devido à presença de campos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

electromagnéticos;-----

Tendo em conta a petição nacional lançada em Janeiro do presente ano por um conjunto vasto de cidadãos, com vista à alteração da lei, em nome da precaução e em defesa dos

cidadãos;-----

Reafirmando a violação da legalidade e das atribuições e competências desta Assembleia Municipal, assim como

da Câmara Municipal de Almada, através da prossecução dos trabalhos de implantação da Linha de Muito Alta

Tensão nos terrenos de domínio público e privado

municipal.-----

A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 25 de Setembro de 2008,

delibera:-----

1. Repudiar a actuação do Governo, pelo conteúdo do ofício do Director-Geral de Energia e Geologia remetido à

Câmara Municipal de Almada, e da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., e o reinício dos trabalhos, não

obstante o processo judicial em curso.-----

2. Congratular-se com as iniciativas desenvolvidas pelos cidadãos afectados pela instalação da Linha de Muito

Alta Tensão em zonas urbanas do concelho de Almada e associar-se à Petição Nacional com vista à

necessária alteração legislativa.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Solicitar, em articulação com a Câmara Municipal de Almada, uma audiência aos Grupos Parlamentares, no sentido de sensibilizar a Assembleia da República a promover a alteração da lei que determina a localização das linhas de muito alta tensão, de modo a que a sua instalação decorra em condições que não tenham impactes negativos sobre as populações e o ambiente, garantindo a sua menor exposição às radiações electromagnéticas.”-----

5.6.8 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Almeida Lima sobre Segurança - “Em nome da segurança de Almada e dos Almadenses”, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e dezassete votos a favor (de eleitos do PS e do PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica) e três abstenções (de eleitos do BE).-----

5.6.9 - A Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedroso de Almeida sobre Plano Director Municipal, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova de Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte votos a favor (de eleitos do PS, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica).-----

5.6.10 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Matias sobre Comércio Local - Um Plano ambicioso que o faça renascer!, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte votos a favor (de eleitos do PS, do PSD, e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica).-----

5.6.11 – A Moção/Deliberação apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Inês Alexandre sobre 25 de Abril, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte votos a favor (de eleitos do PS, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica).-----

5.6.12 – A Moção apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira sobre Trabalho precário na Administração Pública Local, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda), treze abstenções (de eleitos do PS e do BE, inclusive os Presidentes de Freguesia da Trafaria e da Charneca de Caparica) e sete abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica).-----

5.6.13 – A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Francisco Guerreiro sobre Solidariedade para com os Povos afectados pelos furacões e tormentas que assolam as Américas, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e dezassete abstenções de eleitos do PS e do PSD, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria, da Charneca de Caparica e da Costa de Caparica.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.6.14 - A Moção/Deliberação apresentada pela Sr.ª Deputada Municipal Anabela Raposo sobre Escola de Hotelaria e

Turismo na Trafaria, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do

BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova

da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Costa de Caparica) e dez votos contra (de eleitos do PS,

inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e da Charneca de Caparica).-----

5.7 - Usou da palavra para apresentar declaração de voto a Sr.ª Deputada Municipal Francisca Parreira - Presidente da Junta

de Freguesia da Trafaria.-----

5.7.1 - A Sr.ª Deputada Municipal Francisca Parreira - Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria:--

“Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Naturalmente que não poderia partir após a votação neste sentido e porque é um voto também de consciência sem

deixar aqui expressa a declaração de voto da Presidente de Junta de Freguesia da Trafaria, relativamente à Moção

apresentada pela CDU e que tem a ver tão só de forma apressada como foi escrita com o desenvolvimento

estratégico da Freguesia da Trafaria. Que fique claro nesta Assembleia para que fique gravado que o voto contra é

um voto apenas da parte deliberativa, não um voto contra relativamente a alguns considerandos que constam desta

mesma Moção E aliás é sobejamente e assaz curioso que numa Moção que tem apenas a ver com uma questão que

é a Escola de Hotelaria a implementar enquanto projecto âncora no âmbito do Estudo de Enquadramento Estratégico

da Costa da Trafaria, se misturem outras tantas questões também elas essenciais e problemáticas na Freguesia da

Trafaria como por exemplo a SILOPOR, o Porto de Contentores e o Porto de Pesca. Isto expressamente para quê?

Para se poder dizer num minuto só como disse há bocado o Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas para se poder

dizer num minuto só e numa só palavra que relativamente a todas estas matérias, se puder ser feita a confusão



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

houve um voto contra, mas que fique expresso que o voto contra é relativamente à parte deliberativa. E quanto às outras matérias constantes da Moção, cumpre-me dizer que de facto que hoje enquanto Presidente de Junta mas Múncipe atenta na Freguesia da Trafaria há mais de vinte e seis anos, porque ali moro, soube e sei que relativamente à SILOPOR não foram suadas lágrimas a sério para que aquela unidade fabril, neste momento não estivesse lá instalada. De facto comungo da opinião geral da população e enquanto Presidente de Junta entendo que aquela unidade fabril veio impor algum retrocesso à Freguesia da Trafaria e veio obstar também a que o desenvolvimento se fizesse em tempo e momento útil, é verdade Srs. Deputados, é verdade Sr.ª Presidente de Câmara. Também entendo relativamente ao Porto de Contentores e sempre disse que estaria ao lado desta Assembleia, sempre disse que estaria ao seu lado Sr.ª Presidente neste momento volto a dizer que relativamente ao Porto de Contentores não o queremos para a Freguesia da Trafaria, e também disse publicamente na Comunicação Social relativamente a esta matéria que os interesses que não servem a Freguesia da Trafaria, não servirão naturalmente também a Junta de Freguesia. Portanto Sr.ª Presidente, ter-me-á ao seu lado no dia em que vier a ser anunciado e eu suponho e sei que não será por parte deste Governo e desta Administração Central, vier a ser anunciado eventualmente um desígnio tão marcante e tão negativo para a Freguesia da Trafaria. Ai caminharei ao seu lado. Relativamente à questão do Porto de Pesca, queremos o Porto de Pesca, a Freguesia da Trafaria quer o Porto de Pesca. Este é o eco e não tenho sequer a ousadia de ser uma só voz o eco da minha população, mas sou aquela que eleita, os ouve diariamente e faz questão de estar na rua, e sim eles querem não só um pequeno Porto de Abrigo como também uma marina. O que entendemos Sr.ª Presidente é que o Estudo de Enquadramento Estratégico não se faz apenas num projecto âncora, aquele projecto âncora e não vale a pena continuar a deitar lágrimas sobre aquele projecto âncora, pode eventualmente ser o plano B ou o plano C uma unidade hoteleira. Aquilo que queremos Sr.ª Presidente é crescimento urbano sustentado, não queremos mais bairros de barracas que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

é aquilo que é o 2º Torrão, não queremos o Torrão e o 1º Torrão que é uma mescla de falta de desígnio com falta de planeamento urbano e queremos que de uma vez por todas ao nível do planeamento urbano se diga o que vai acontecer aos terrenos, onde esteve implantado o antigo Bairro 25 de Abril, se diga Sr.ª Presidente o que vai acontecer aos terrenos do antigo BISM, actual SISM porque sabemos que eles foram adquiridos e sabemos inclusivamente que já chegou informação à Câmara Municipal de quais são os desígnios destes terrenos. Numa só palavra, voto contra a parte deliberativa, mas quanto aos considerandos que fique expresso e muito clara, porque a minha população também tem que o saber que aqui na Assembleia Municipal em Cacilhas, a Assembleia do Povo, a Assembleia de Almada, eu deixei estas considerações gravadas e bem expressas e bem definidas."-----

5.8 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra.-----

5.8.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara

Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

Pergunto se posso usar da palavra para dar resposta à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, na medida em que eu não apresentei nem votei a Moção."-----

5.9 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para responder à solicitação da Sr.ª Presidente da

Câmara.-----

5.9.1 - O Sr. Presidente da Assembleia

Municipal:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Srs. Deputados Municipais e Sr.ª

Presidente;-----

Não há regimentalmente direito de resposta a declarações de voto. Poderá responder amanhã se assim o entender utilizando o Período da Actividade Municipal. Hoje e neste período já não dispõe de tempo para usar da palavra"-----

5.10 - Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal António Neves - Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica, para uma declaração política.-----

5.10.1 - O Sr. Deputado Municipal António Neves - Presidente da Junta de Freguesia da Costa de

Caparica:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

Municipais;-----

A declaração que eu tenho para apresentar tem a ver com a CostaPolis e é a seguinte: muita tinta se tem derramado sobre o Programa Polis da Costa de Caparica. Amado por uns, menos amado por outros, depende das conveniências e da ocasião, a verdade é que se assistiu após a inauguração do Jardim Urbano à proliferação de comunicados reivindicando a paternidade da obra, em alguns casos até dá ideia que a adquiriram e como exemplo passo a citar uma frase de um dos comunicados: "Portanto, a obra é nossa."-----

Para quem usou uma linguagem inaceitável e ofensiva, tentou o mais possível atrasar a obra, pondo em causa a honorabilidade e a dignidade de pessoas, e passo a citar o Notícias de Almada de 21 de Março de 2008, em que sai uma das frases que é a seguinte: "Importa decisões claras e não a gestão de meros interesses conjunturais e partidários", é curioso que agora após a obra feita apareçam a reivindicar a sua paternidade. O



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Programa Polis é de todos, não é pertença de qualquer Força Política ou Partido Político. Porque se por aí enveredássemos teríamos que perguntar por onde andaram estes anos onde nem sequer uma intervenção pública falada ou escrita se viu sobre o tema. Tem sido assim também para a Esquadra ou Quartel das Forças de Segurança da Costa de Caparica. Foi assim com a polémica Defesa Costeira da Costa de Caparica. Há silêncios que são demasiado ensurdecadores para as populações. Houve muito trabalho de bastidores independentemente da cor política dos Governos, até que o 16º Governo Constitucional quer se queira quer não, bem ou mal, deu finalmente luz para o início desta obra que sabemos ser e sempre soubemos e dissemos de primordial importância para o desenvolvimento social, económico e turístico da Costa de Caparica, do Concelho e até do próprio Distrito. Porém devemos deixar bem claro que não fazemos política de folclore, entendemos que deve existir ética, seriedade no tratamento dos assuntos e essencialmente resolver os problemas das populações. Queremos ainda relevar a posição do Partido Socialista na última Sessão de Câmara do mês de Julho, onde sem qualquer regozijo votaram favoravelmente a Proposta número cinco correspondente ao Protocolo do acordado entre a Câmara Municipal de Almada, a Junta de Freguesia da Costa de Caparica e a Sociedade CostaPolis, referente ao Plano de Pormenor do Jardim Urbano e ao que se lhe encontra subjacente. Parafraseando entretanto a nossa praça, é caso para dizer, não havia necessidade.-----

Quanto à intervenção da Sr.ª Deputada Margarida, sempre lhe direi que não me ouviu sempre falar do assunto, nem em local nenhum, nem onde quer que fosse. Pronunciei-me hoje e não me pronunciarei publicamente, pronunciei-me em surdina mas pode ter a certeza que, vá ver à net, se quiser eu amanhã mando para a Sr.ª Presidente e a Sr.ª vê. As intervenções do Engenheiro Cerejeira, as intervenções do Engenheiro Mota Oliveira,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

são eles que estão a fazer o estudo, leia a Estuário de Julho de 2007, é evidente que este Governo não vai ter oportunidade porque não se faz um projecto deste num ano, mas leia a Estuário de 2007, pode ter a certeza, vá lá à procura, leia e veja o que lá está. É óbvio que estamos todos contra aquilo, mas não vamos criar fantasmas, vamos estar atentos. Agora é assim, não esteja a negar uma coisa que neste momento está em estudo. E um estudo destes não se faz em dois meses, nem em três meses, nem em quatro meses, nem em um ano. E os Srs. sabem que eu estou a falar verdade."-----

6 - Não havendo mais pedidos de palavra e considerando o adiantado da hora, a Assembleia Municipal decidiu interromper os trabalhos realizando-se amanhã dia 26 de Setembro a segunda reunião.-----

7 - O Presidente colocou à consideração da Assembleia a Minuta da Acta.-----

7.1 - Foi assim lida e aprovada a Minuta da Acta da presente reunião.-----

8 - Foi verificada a presença dos Jornalistas Sr. Miguel Ribeiro (Boletim Municipal da Câmara Municipal); Sr.ª Sandra Carvalho (Margem Sul) e o Sr. Fernando Fitas (Noticias de Almada); e de cinquenta e sete Srs. Múncipes.-----

9 - Verificou-se a presença à Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, dos Vereadores Excelentíssimos Senhores José Manuel Raposo Gonçalves; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Carlos Manuel Coelho Revés; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Pedro Roque da Visitação Oliveira e António Francisco Salgueiro.-



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

10 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 01H00 do dia 26 de Setembro de

2008.-----

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.-----

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____